

# Relatório de Autoavaliação 2017

---

**Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.**

## **RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2017**

*Aprovado em reunião de Conselho Diretivo de 14 de dezembro de 2018*

**A Vogal do CD da ANQEP, I.P.**



**Doutora Ana Cláudia Valente**

## ÍNDICE

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>2. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>3. A AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P. ....</b>	<b>9</b>
<b>3.1. Enquadramento Legal.....</b>	<b>9</b>
<b>3.2. Missão .....</b>	<b>9</b>
<b>3.3. Principais atribuições.....</b>	<b>9</b>
<b>3.4. Modelo de gestão .....</b>	<b>10</b>
<b>4. RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>12</b>
<b>4.1. Caracterização dos recursos humanos – Síntese do Balanço Social .....</b>	<b>12</b>
<b>4.2. Efetivos em funções .....</b>	<b>12</b>
<b>4.3 Relação Jurídica de Emprego .....</b>	<b>13</b>
<b>4.4. Grupo de Pessoal/cargo/carreira .....</b>	<b>14</b>
4.4.1. Distribuição por género .....	15
4.4.2. Estrutura etária .....	16
4.4.3. Antiguidade .....	18
4.4.4. Estrutura Habitacional.....	18
<b>4.9. Movimento de Pessoal .....</b>	<b>19</b>
4.9.1 Admissões e reinício de funções .....	20
4.9.2. Admissões e reinício de funções .....	20
4.9.3. Cessação de funções .....	20
<b>4.10. Procedimentos concursais e afins .....</b>	<b>20</b>
<b>4.11. Higiene e segurança no trabalho .....</b>	<b>20</b>
<b>4.12. Formação Profissional .....</b>	<b>21</b>
<b>5. AVALIAÇÃO DO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2017 .....</b>	<b>23</b>
<b>5.1. O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2017 .....</b>	<b>23</b>
5.1.1. Objetivos Estratégicos.....	23
5.1.2. Objetivos Operacionais .....	24
5.1.3. Indicadores e meios de verificação .....	25
5.1.4. Avaliação dos resultados dos objetivos operacionais.....	26
5.1.5. Parâmetros de avaliação .....	28
5.1.6. Fundamentação dos resultados face às metas .....	29
<b>5.2. Avaliação dos Recursos Humanos.....</b>	<b>33</b>

<b>5.3. Avaliação dos Recursos Financeiros</b> .....	<b>34</b>
5.3.1. Enquadramento orçamental .....	35
5.3.2. Execução orçamental - Receita .....	38
5.3.3. Execução orçamental - Despesa.....	39
5.3.4. Saldo de Gerência .....	43
5.3.5. Análise na ótica patrimonial.....	44
5.3.6. Balanço .....	45
5.3.6. Demonstração de Resultados .....	47
<b>5.4. Apreciação por parte dos utilizadores</b> .....	<b>48</b>
<b>5.5. Avaliação do Sistema de Controlo Interno</b> .....	<b>49</b>
5.5.1. Ambiente de controlo .....	49
5.5.2. Estrutura organizacional .....	50
5.5.3. Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço .....	50
5.5.4. Fiabilidade dos sistemas de informação .....	52
5.5.5. Questões Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (CCAS) .....	54
<b>6. AÇÕES DE MELHORIA</b> .....	<b>56</b>
6.1. Ações de melhoria – implementadas em 2017 .....	56
6.2. Ações de melhoria para 2018.....	56
<b>7. CONCLUSÃO</b> .....	<b>58</b>

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Atribuições da ANQEP, I.P.....	9
Tabela 2 – Objetivos Estratégicos da ANQEP, I.P. ....	23
Tabela 3 – Objetivos Operacionais da ANQEP, I.P.....	24
Tabela 4 – Indicadores e fontes de verificação definidos no QUAR de 2017.....	25
Tabela 5 – Avaliação dos objetivos operacionais.....	27
Tabela 6 - Questões CCAS (Linhas de Orientações Gerais - ANEXO A – Doc Tec 1/2010).....	54

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Mapa de trabalhadores por Unidade Orgânica .....	133
Quadro 2 – Índice de envelhecimento por cargo /carreira.....	197
Quadro 3 - Evolução das taxas de admissões/saídas nos últimos 7 anos .....	19
Quadro 4 - Evolução da Formação .....	28
Quadro 5 - Avaliação Final .....	28
Quadro 6 - Avaliação dos recursos humanos .....	34
Quadro 7 - Atividades do orçamento da ANQEP.....	35
Quadro 8 - Fontes de Financiamento do orçamento da ANQEP.....	36
Quadro 9 - Dotação por grandes grupos económicos.....	37
Quadro 10 - Integração de saldos por Financiamento .....	37
Quadro 11 - Integração de saldos por Grupos Económicos .....	38
Quadro 12 - Receita cobrada por grupo económico.....	38
Quadro 13 - Síntese da execução orçamental por natureza económica .....	39
Quadro 14 - Execução orçamental por actividade .....	40
Quadro 15 - Execução orçamental por Fonte Financiamento e rubrica económica.....	41
Quadro 16 - Saldos de Gerência.....	43
Quadro 17 - Património e Resultados Transitados .....	45
Quadro 18 - Demonstração de Resultados à data de 31.12.2017 .....	287

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução do número de efetivos da ANQEP, de 2011 a 2017 .....	13
Gráfico 2 – Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação.....	14
Gráfico 3 – Trabalhadores segundo cargo e carreira .....	14
Gráfico 4 – Trabalhadores por carreira/género .....	15
Gráfico 5 – Trabalhadores por escalão etário e género .....	16
Gráfico 6 – Trabalhadores por antiguidade/género.....	18
Gráfico 7 - Trabalhadores por nível de escolaridade e género .....	18
Gráfico 8 – Distribuição de horas de formação por cargo/carreira e tipo de ação.....	21
Gráfico 9 – Distribuição dos dias de ausência por cargo/carreira e fatores de absentismo .....	33

## ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - Organograma da ANQEP, I.P. ....	11
--	----

## ÍNDICE DE INDICADORES

Indicador 1 – Índice de Enquadramento de cargos dirigentes .....	15
Indicador 2 – Leque Etário .....	16
Indicador 3 – Índice de Envelhecimento .....	17
Indicador 4 – Índice de Tecnicidade.....	19

## 1. APRESENTAÇÃO

Conforme dispõe o Decreto-Lei n.º 183/96, de 22 de setembro e o artigo 15º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a autoavaliação dos serviços reveste-se de carácter obrigatório e tem como propósito evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), em particular face aos objetivos anualmente fixados.

Dando sequência a esse enquadramento, e procurando dar cumprimento às orientações definidas pelo Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços, o Relatório de Autoavaliação que aqui se apresenta analisa e avalia as atividades desenvolvidas em 2017 pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.) efetivamente concretizadas e reflete a sua performance nos resultados atingidos em sede de autoavaliação. Como tal, traduz uma demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados, colocando principal ênfase na avaliação dos serviços (SIADAP 1).

Este instrumento de gestão contribui de forma objetiva para a análise e avaliação da execução global do Plano de Atividades, sintetizando o percurso efetuado ao longo do ano, justificando os desvios, avaliando os resultados e estruturando informação relevante para apoio à tomada de decisões estratégicas futuras.

Neste documento foram identificados os principais resultados alcançados em 2017 nas diferentes áreas de negócio e de suporte ao negócio, elencando-se algumas das muitas concretizações na esfera das atribuições técnicas desta Agência.

O presente documento resulta, assim, da recolha sistemática de dados operacionais, devidamente estruturados, numa articulação conjunta entre o Conselho Diretivo e os dirigentes intermédios de todas as unidades orgânicas, bem como dos colaboradores que são responsáveis pelos diversos instrumentos técnicos e tecnológicos de onde são extraídos os dados que constituem as fontes de verificação, as quais sustentam a aferição dos resultados das atividades que se apresenta mais adiante neste relatório.

A versão preliminar deste instrumento de gestão foi ainda disponibilizada às equipas da ANQEP, I.P., no sentido de se promover a uma auscultação final de comentários e sugestões, antes de ser submetido à aprovação pelo Conselho Diretivo desta Agência.

## 2. INTRODUÇÃO

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, é formalmente criada a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.) e aprovada a sua orgânica, em conformidade com a missão e atribuições que lhe são cometidas pela Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência (Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro).

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 251-A/2015 de 17 de dezembro, na sua redação atual, o Ministro da Educação, conjuntamente com o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, exerce a superintendência e a tutela sobre a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P., em coordenação com o Ministro da Economia.

À ANQEP, I.P. compete coordenar a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos e assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, com vista a melhorar a relevância e a qualidade da educação e da formação profissional, de modo a contribuir para a competitividade nacional e para o aumento da empregabilidade.

Considerando a sua missão e objetivos, a ANQEP, I.P. definiu um conjunto de objetivos estratégicos e operacionais, que se encontram vertidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2017, cujos resultados aferidos darão corpo do presente relatório de autoavaliação.

Refira-se que foi feita uma monitorização interna ao grau de execução do QUAR, reportada a 30 de junho de 2017, tendo-se promovido uma reunião entre o Conselho Diretivo da ANQEP, I.P. e a equipa de dirigentes, de modo a se reafirmar o compromisso e dinâmica das atividades no sentido de se responder cabalmente aos desafios propostos no Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2017.

No último trimestre de 2017 e em resultado das monitorizações intercalares foi feito um pedido de alteração deste instrumento, tendo-se proposto e fundamentado a eliminação de dois indicadores.

### 3. A AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.

#### 3.1. Enquadramento legal

A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.) é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, atualmente sob a tutela conjunta dos Ministérios da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, com autonomia administrativa, financeira e pedagógica no prosseguimento das suas atribuições.

Nos termos do estabelecido no art.º 12º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, o Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, aprova a missão, atribuições e orgânica da ANQEP, I.P., tendo a Portaria n.º 294/2012, de 28 de setembro, fixado a sua estrutura orgânica, bem como os departamentos nela integrados e definido as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares. Na sequência do estabelecido no anexo da referida Portaria, o Despacho n.º 13336/2012, de 11 de outubro, cria as unidades orgânicas flexíveis essenciais ao seu funcionamento e estabelece as respetivas competências.

#### 3.2. Missão

É missão da ANQEP, I.P. coordenar a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos e assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, visando, deste modo, melhorar a relevância e a qualidade da educação e da formação profissional e contribuir para a competitividade nacional e para o aumento da empregabilidade.

#### 3.3. Principais atribuições

A ANQEP, I.P. no desempenho das suas funções tem como principais atribuições as descritas de seguida.

Tabela 1 – Atribuições da ANQEP, I.P.

CARACTERIZAÇÃO	
ATRIBUIÇÕES	Desenvolver e gerir o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, de âmbito escolar e profissional, assegurando a coordenação da correspondente rede de estruturas, bem como o acompanhamento, a monitorização, a avaliação e a regulação do sistema, em estreita colaboração com as demais entidades que integram o Sistema Nacional de Qualificações;
	Coordenar, dinamizar e gerir a oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, bem como a rede de entidades responsáveis pela aplicação dos correspondentes dispositivos de informação e orientação, assegurando a complementaridade dos sistemas de educação e formação profissional e a qualidade das referidas ofertas;
	Garantir o acompanhamento, a monitorização, a avaliação e a regulação da oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos;
	Coordenar e promover a conceção de percursos, o desenvolvimento curricular e as metodologias e materiais específicos para a educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos;

	Estabelecer, no âmbito das suas atribuições e sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, relações de cooperação ou associação com outros atores e entidades, públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, designadamente com vista a fomentar o desenvolvimento de uma aprendizagem de qualidade ao longo da vida;
	Contribuir para o desenvolvimento, a nível europeu, de intercâmbios e mecanismos de cooperação, assim como da mobilidade entre sistemas de ensino e formação profissional de jovens e adultos;
	Promover, por meio dos dispositivos e estruturas correspondentes, em particular através da conceção e atualização em permanência do Catálogo Nacional de Qualificações, a identificação, a produção e a comparabilidade nacional e internacional das qualificações essenciais para a competitividade e modernização da economia, mobilizando, para o efeito, a comunidade científica, o mundo empresarial e outras instituições, estruturas e serviços de educação e formação profissional de jovens e adultos;
	Promover a avaliação integrada das modalidades de qualificação que coordena;
	Contribuir, no quadro das suas atribuições, para o desenvolvimento e o aprofundamento do Sistema de Regulação do Acesso a Profissões;
	Participar no desenvolvimento de referenciais de formação inicial e contínua de professores, formadores e outros profissionais envolvidos na oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, assim como na operacionalização do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, em estreita colaboração com organizações de formação de professores e formadores, nomeadamente instituições do ensino superior.

### 3.4. Modelo de gestão

De acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, a ANQEP, I.P. é administrada por um **Conselho Diretivo** (composto por um presidente, coadjuvado por dois vogais), fazendo ainda parte dos seus órgãos sociais, o **Conselho Geral** (órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação da ANQEP, I. P., e nas tomadas de decisão do conselho diretivo) e o **Fiscal Único** (órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial, cujas competências são as previstas na lei-quadro dos institutos públicos).

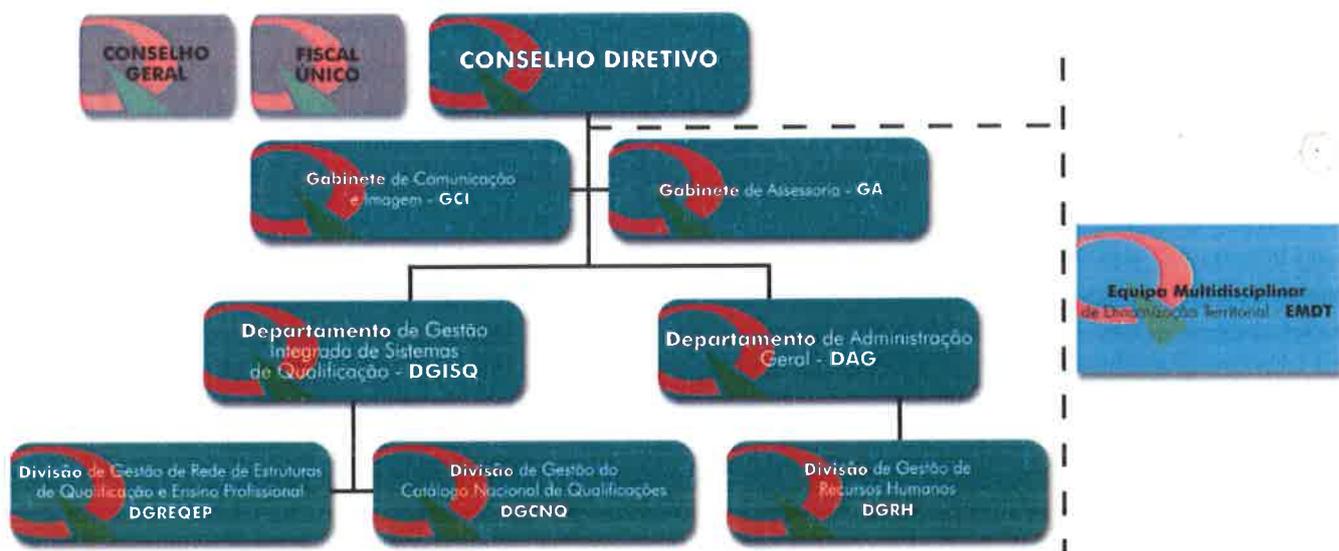
A organização interna da ANQEP, I.P. compreende uma estrutura nuclear e uma estrutura flexível:

- **Estrutura nuclear**
  - Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação (DGISQ);
  - Departamento de Administração Geral (DAG).
- **Estrutura flexível**
  - Divisão de Gestão do Catálogo Nacional de Qualificações (DGCNQ);
  - Divisão de Gestão da Rede de Estruturas para a Qualificação e Ensino Profissional (DGREQEP);
  - Divisão de gestão de Recursos Humanos (DGRH);
  - Gabinete de Assessoria (GA);
  - Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI).

Nos termos do nº 1 do art.º5 do anexo à Portaria n.º 294/2012, de 28 de setembro, a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. integra ainda uma Equipa Multidisciplinar de Dinamização Territorial (EMDT), a qual compete acompanhar e apoiar os vários projetos da ANQEP, I.P. de natureza descentralizada, bem como promover, em todo o território continental, à articulação com as várias entidades locais e regionais envolvidas.

A representação gráfica da estrutura orgânica da ANQEP, I.P. é aquela que se apresenta:

**Ilustração 1 - Organograma da ANQEP, I.P.**



## 4. RECURSOS HUMANOS

### 4.1. Caracterização dos recursos humanos – Síntese do Balanço Social

O Balanço Social de 2017 da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP, I.P.) foi elaborado com referência a 31 de dezembro, nos termos do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, tendo também em consideração as orientações emanadas pela Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP).

A análise e avaliação dos dados facultados por este instrumento de gestão permitem uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão dos recursos humanos da ANQEP, I.P., por forma a contribuir para a consolidação do seu capital humano, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores essenciais para o aumento da eficiência e da eficácia desta Agência face às suas constantes alterações na conjuntura global da Administração Pública.

### 4.2. Efetivos em funções

Para o ano de 2017, encontrava-se previsto no mapa de pessoal da ANQEP, I.P., um total de 116 colaboradores, dos quais dez (10) correspondiam a dirigentes, distribuídos por um (1) Presidente do Conselho Diretivo, dois (2) Vogais do Conselho Diretivo, dois (2) Diretores de Departamento, dois (2) Chefes de Divisão, dois (2) Coordenadores de Gabinete e um (1) Chefe de equipa multidisciplinar, equiparado a chefe de divisão, para efeitos remuneratórios.

No documento estavam igualmente previstos 80 Técnicos Superiores, onde se incluíam incluídos sete (7) Docentes<sup>1</sup> do Ensino Básico e Secundário em regime da mobilidade estatutária, bem como um (1) Coordenador Técnico de Informática, um (1) Especialista de Informática, dois (2) Técnicos de Informática, catorze (14) Assistentes Técnicos e sete (7) Assistentes Operacionais.

A ANQEP, I.P., a 31 de dezembro de 2017, contava com 83 colaboradores, (menos cinco do que no ano anterior) distribuídos pelas diferentes unidades orgânicas que integram e que se apresentam no quadro seguinte.

---

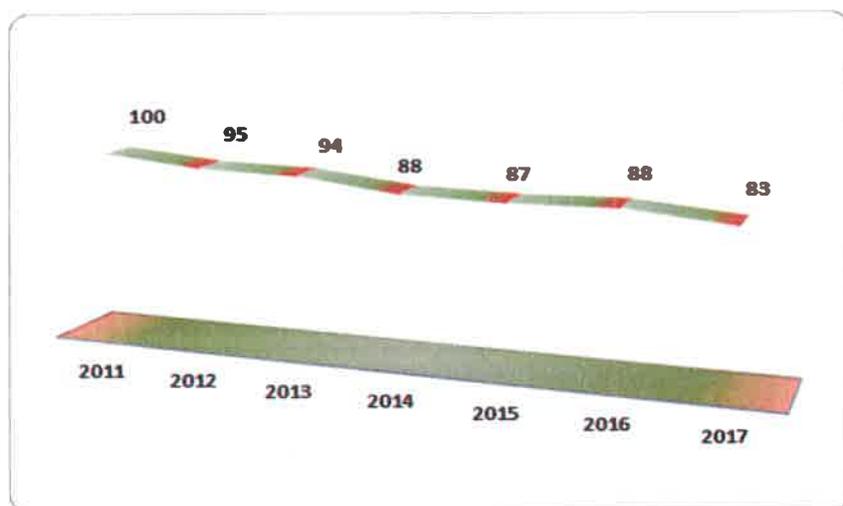
<sup>1</sup> Estes trabalhadores são “recrutados” através do concurso anual de mobilidade de docentes ao abrigo do artigo 64.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Docentes do Ensino Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de abril, com a última redação dada pelos Decretos-leis nºs 75/2010, de 23 de junho, e 41/2012, de 21 de fevereiro, para o desempenho de funções técnico-pedagógicas relacionadas com as áreas de intervenção prioritárias da ANQEP, I.P. não pertencendo ao Mapa de Pessoal desta Agência.

**Quadro 1 - Mapa de trabalhadores por Unidade Orgânica**

UO	Cargo / Carreira							Totais por UO	
	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Docente	Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	N.º	%
CD	2							2	2%
DGISQ			6	4		1		11	13%
DGCNQ		2	11	2				15	18%
DGREQEP		1	12				1	14	17%
DAG		1	4		3	4	4	16	19%
DGRH		1	2			1		4	5%
GA		1	8	1		1		11	13%
GCI		1	7			2		10	12%
<b>N.º</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>50</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>83</b>	<b>100%</b>

No decorrer dos sete (7) últimos anos, tem-se registado uma acentuada diminuição dos trabalhadores efetivos, conforme se constata pela observação do gráfico abaixo, tanto na área da missão como nas áreas de suporte, o que tem conduzindo a uma situação de carência generalizada de meios técnicos e, consequentemente, a um aumento na intensidade do esforço dos recursos existentes.

**Gráfico 1 – Evolução do número de efetivos da ANQEP, de 2011 a 2017**



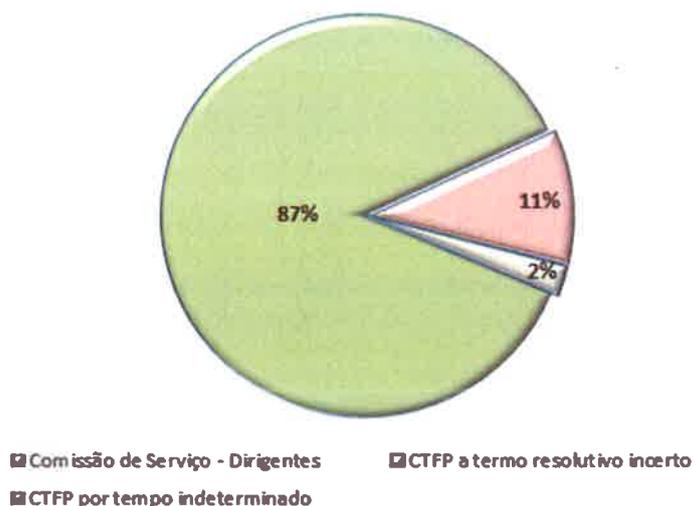
### 4.3. Relação Jurídica de Emprego

Do total de colaboradores da ANQEP, I.P., 72 (87%) trabalhadores da ANQEP, I.P. encontravam-se vinculados através de relação jurídica de emprego, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) 2 e 9 (11%) trabalhadores em comissão de serviço no âmbito do Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD) 3 por fim, o regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo incerto com 2 trabalhadores (que representam 2% do total dos efetivos).

<sup>2</sup> Aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

<sup>3</sup> Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011 de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto.

Gráfico 2 – Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação



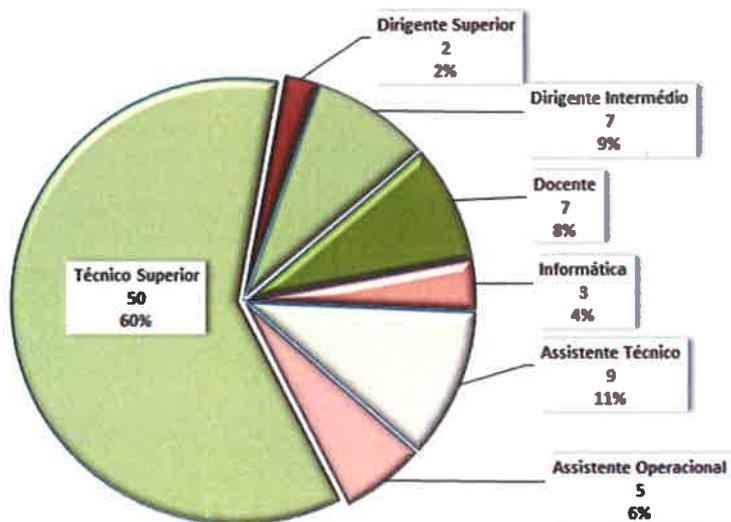
No pessoal dirigente, em comissão de serviço, incluem-se os membros do conselho diretivo (presidente e vogais), assim como os dirigentes intermédios de 1.º e 2.º grau.

#### 4.4. Grupo de Pessoal /cargo/carreira

O grupo de pessoal com maior representatividade no universo de trabalhadores é o de Técnico Superior com 50 trabalhadores, ou seja, 60% do total de efetivos, seguido dos Assistentes Técnicos, com uma representatividade de 11% (9 trabalhadores), os Docentes, pertencentes à carreira de Educadores de infância e docentes do ensino básico e secundário, com sete elementos (8%), os Assistentes Operacionais com cinco trabalhadores (6%) e, por fim, conforme gráfico infra, com menor representatividade, mantém o grupo de pessoal da carreira informática, representada por 4% (3 trabalhadores).

Apresenta-se de seguida gráfico sobre a representatividade das carreiras no cômputo dos trabalhadores desta Agência.

Gráfico 3 – Trabalhadores segundo cargo e carreira



Comparativamente com o ano de 2016, contabilizam-se menos três Técnicos Superiores do que no ano anterior e menos dois Assistentes Técnicos, mantendo-se o mesmo número de trabalhadores na carreira de Informática, Docentes e Assistente Operacionais.

A ocupação dos cargos dirigentes corresponde a uma taxa de enquadramento de 10,8%, sendo que a taxa de enquadramento dos dirigentes do género feminino é de 10,6%.

**Indicador 1 - Índice de Enquadramento de cargos dirigentes**

**Índice de Enquadramento = [ (n.º dirigentes/total efetivo) x 100]**

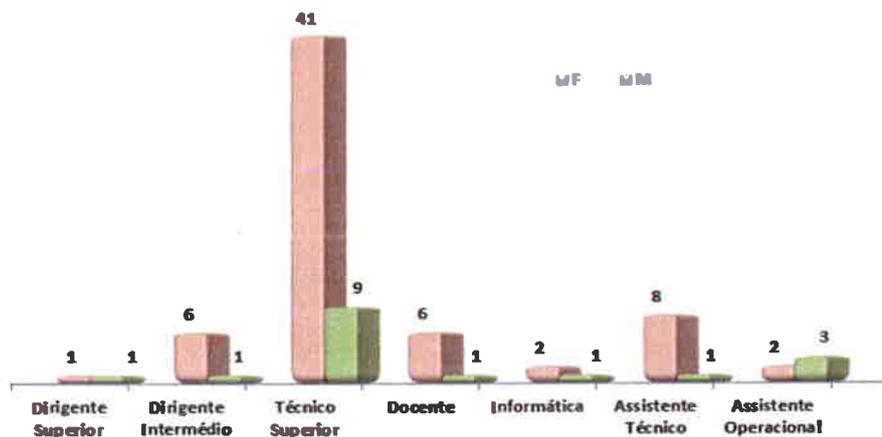
**Índice de Enquadramento 2017 = 10,84%**

**4.4.1. Distribuição por género**

Do total dos trabalhadores da ANQEP, I.P., 66 são mulheres (menos 5 que no ano anterior) e 17 são homens. Assim, à semelhança dos anos anteriores, continua a verificar-se uma diferença acentuada de género no total dos trabalhadores desta Agência, predominando o elemento feminino.

Do total dos trabalhadores da ANQEP, I.P., 66 são mulheres (menos 5 que no ano anterior) e 17 são homens. Assim, à semelhança dos anos anteriores, continua a verificar-se uma diferença acentuada de género no total dos trabalhadores desta Agência, predominando o elemento feminino.

**Gráfico 4 – Trabalhadores por carreira/género**



A taxa de feminização na ANQEP, I.P. diminuiu 1 ponto percentual em relação ao ano de 2016, correspondendo a 80% dos trabalhadores, e a taxa de masculinização, comparativamente ao ano anterior, aumentou 1 ponto percentual para 20%.

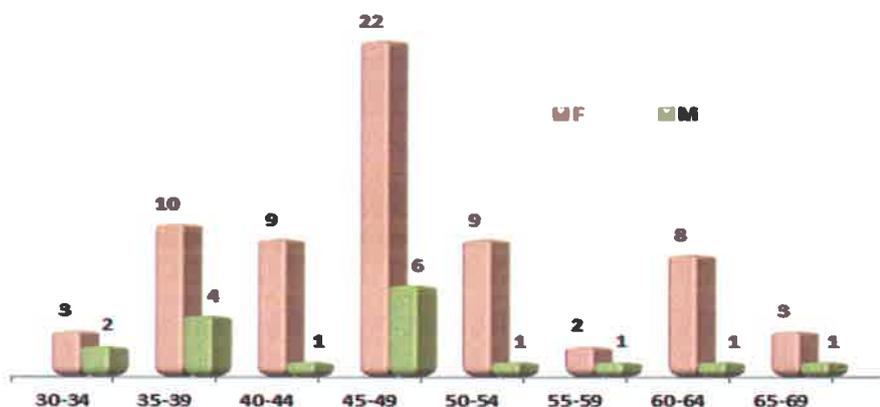
#### 4.4.2. Estrutura etária

Na estrutura etária (gráfico 5), o efetivo da ANQEP, I.P., situa-se no intervalo compreendido entre os 30 e os 69 anos de idade, com maior representatividade, para ambos os géneros, no escalão 45-49 anos de idade, com um número de trabalhadores de 22 do género feminino e 6 do género masculino.

Fazem parte desta faixa etária 28 trabalhadores, 22 mulheres e seis homens, que correspondem a 34% do total dos trabalhadores em exercício de funções nesta Agência, o que evidencia uma estrutura jovem, porém ligeiramente acima da média no geral da Administração Pública Central<sup>4</sup> com 46,1 anos, mas abaixo da média dos trabalhadores do Ministério da Educação (49,1 anos), seguido imediatamente do intervalo dos “35 aos 39 anos” com 17%, onde se situam 14 trabalhadores, 10 mulheres e 4 homens.

Fazendo uma análise global à estrutura etária, verifica-se que mais de metade dos trabalhadores em exercício de funções na ANQEP, I.P. (65%) tem mais de 45 anos, isto é, têm idades compreendidas entre os 45 e os 69 anos.

Gráfico 5 – Trabalhadores por escalão etário e género



Destaca-se que o trabalhador mais jovem tem 31 anos e o trabalhador com maior idade tem 69 anos de idade. O leque etário que se traduz na diferença de idades entre o indivíduo mais novo e o mais velho é de 38 anos (mantendo-se igual ao ano anterior).

#### Indicador 2 – Leque Etário

**Leque Etário = (Idade trabalhador mais idoso/idade trabalhador menos idoso)**

**Leque Etário = 2,23**

O nível médio de idade dos trabalhadores da ANQEP, I.P. tem vindo a aumentar no decorrer dos anos, passando de 46,5 para 47 anos, o leque etário é de 2,23 e o índice de envelhecimento é de 19%, superior ao do ano anterior que era 18,2%.

<sup>4</sup> BOEP: Boletim Estatístico do Emprego Público n.º 17 dezembro de 2017 (Q.1.1.12)

**Indicador 3 – Índice de Envelhecimento**

**Índice de Envelhecimento = (N.º trabalhadores com idade > = a 55 anos/Total efetivo) x 100**

**Índice Envelhecimento = 19%**

Analisando o mesmo indicador por cargo/carreira (quadro 2), o grupo mais envelhecido é o grupo dos Técnicos Superiores (56%), seguido do Assistente Técnico (19%).

**Quadro 2 - Índice de envelhecimento por cargo /carreira**

Cargo / Carreira	Índice Envelhecimento
Dirigente Superior	0,00%
Dirigente Intermédio	0,00%
Técnico Superior	56,25%
Docente	12,50%
Informática	0,00%
Assistente Técnico	18,75%
Assistente Operacional	12,50%

Uma das causas da elevada média etária dos trabalhadores, relaciona-se com a dificuldade de rejuvenescimento dos quadros, devido à limitação de admissão de novos trabalhadores.

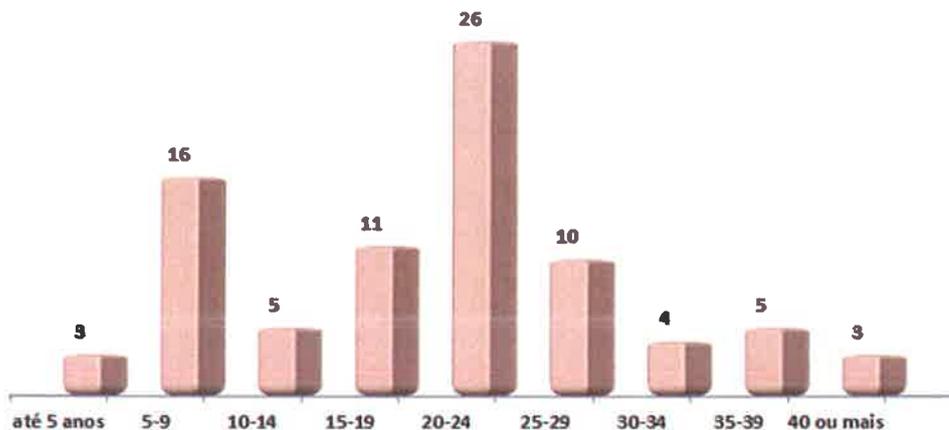
#### 4.4.3. Antiguidade

Na ANQEP, I.P. o nível médio de antiguidade que se traduz na soma das antiguidades dividida pelo número total de trabalhadores é de 20,7 anos, mantendo-se praticamente igual em relação ao ano anterior.

O nível de antiguidade situado no intervalo “20 aos 24 anos” é o que congrega o maior número de trabalhadores (26), como aconteceu no ano anterior, o que representa uma taxa de 31% do total dos trabalhadores, seguido logo do intervalo “5 aos 9 anos” com 16 trabalhadores, o que representa 19%.

Fazendo uma análise por género, verifica-se que na antiguidade das mulheres o maior número de elementos situa-se no intervalo “20 aos 24 anos”, com 21 trabalhadoras, e nos homens encontra-se no mesmo intervalo “20 aos 24 anos”, com 4 elementos do género masculino.

Gráfico 6 – Trabalhadores por antiguidade/género

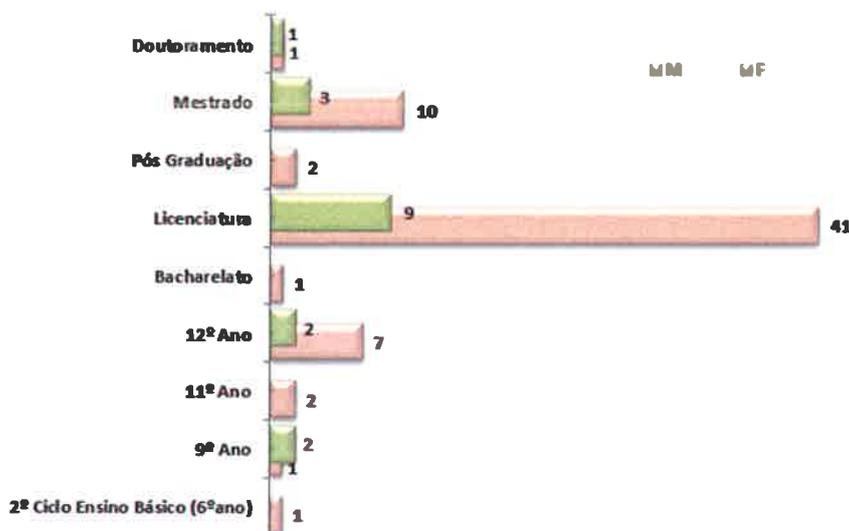


#### 4.4.4. Estrutura Habitacional

No que diz respeito à estrutura habitacional da ANQEP, I.P. o grau académico mais comum é a “licenciatura”, com 50 trabalhadores, 41 mulheres e 9 homens, representando 60% do total dos trabalhadores, diminuindo um pouco em relação ao ano anterior que se encontrava nos 64%, facto imputável à cessação de funções de 3 técnicos superiores.

O segundo nível habitacional mais representado é o “mestrado”, correspondendo a 16% do total dos efetivos, representando 13 trabalhadores (10 mulheres e 3 homens), seguido pelo “12º ano de escolaridade ou equivalente” com 11%, correspondendo a 9 trabalhadores, 7 mulheres e 2 homens.

Gráfico 7 – Trabalhadores por nível de escolaridade e género



Relativamente, à taxa de tecnicidade dos trabalhadores desta Agência, que resulta no número de trabalhadores Técnicos Superiores, Docentes e Informáticos sobre o total de trabalhadores, é de 71%

(idêntica à do ano anterior), o que revela que existe um nível elevado de tecnicidade por parte dos recursos humanos da ANQEP, I.P., denotando a capacitação do corpo técnico para o desempenho das suas funções que se caracterizam como especializadas na qualificação e ensino profissional.

**Indicador 4 – Índice de Tecnicidade**

**Índice de Tecnicidade = (N.º Técnicos Superiores/Total efetivo) x 100**

**Índice de Tecnicidade = 71%**

É de realçar que este nível de tecnicidade encontra-se acima da média do Ministério da Educação (66%), bem como da generalidade da Administração Pública Central<sup>5</sup> (58%).

**4.5. Movimento de Pessoal**

Nos últimos 7 anos, como se pode verificar no quadro infra, tem-se verificado uma diminuição acentuada do número de efetivos da ANQEP, I.P., tanto na área de negócio como na área de suporte, sendo o ano de 2017 como o menor número efetivos em funções.

**Quadro 3 – Evolução das taxas de admissões/saídas nos últimos 7 anos**

Anos	Total de Efetivos	Saídas	Admissões	Taxa de Saídas	Taxa de Admissões	Taxa de Rotatividade	Taxa de Reposição
2011	100	14	13	14,00%	13,00%	13,50%	92,86%
2012	95	8	3	8,42%	3,16%	5,79%	37,50%
2013	94	5	4	5,32%	4,26%	4,79%	80,00%
2014	88	15	9	17,05%	10,23%	13,64%	60,00%
2015	87	4	5	4,60%	5,75%	5,17%	125,00%
2016	88	10	8	11,36%	9,09%	10,23%	80,00%
2017	83	5	1	6,02%	1,20%	3,61%	20,00%

Em 2017 a taxa de admissão diminuiu em relação ao ano anterior (de 9,09% para 1,20%) e, no entanto, a taxa de saída deste ano situa-se nos 6,02%, tendo diminuído em relação ao ano transato, que registou 11,36%.

Da análise do quadro em apreço, pode-se constatar que 2015 foi o único ano em que as admissões foram superiores às saídas, que origina um baixo índice de rotatividade e, consequentemente, uma maior taxa de reposição.

Apesar das diligências efetuadas para repor gradualmente o capital de conhecimento da ANQEP, I.P. e, simultaneamente, garantir de forma sustentada o seu nível de qualidade e produtividade, esta situação de persistente redução de efetivos, conduz a uma situação de carência generalizada de meios técnicos e, consequentemente, a uma elevada intensidade do esforço dos recursos existentes.

<sup>5</sup> BOEP: Boletim Estatístico do Emprego Público n.º 17 dezembro de 2017 (Q.1.2.12)

#### **4.5.1. Admissões e reinício de funções**

No decorrer do ano de 2017 foi designado, em comissão de serviço, o Vogal do Conselho Diretivo, equiparado a cargo de Direção Superior de 2º grau para efeitos remuneratórios, não pertencente ao mapa de pessoal da ANQEP, I.P.. No entanto, nesse mesmo ano cessou funções por motivo de tomada de posse em outro cargo público.

#### **4.5.2. Cessação de funções**

Em 2017 registaram-se cinco (5) saídas de trabalhadores pertencentes aos cargos/carreiras que de seguida se identificam:

- ⇒ Do cargo de direção superior de 2.º grau: cessou funções um (1) dirigente por motivo de início de funções em outro cargo público;
- ⇒ Da carreira/categoria Técnica Superior: cessou funções uma (1) trabalhadora por motivo de cessação da sua mobilidade intercarreiras e outra por início de funções em outro organismo do Ministério da Educação.
- ⇒ Da carreira/categoria Assistente Técnica: cessaram funções duas (2) trabalhadoras, uma por procedimento concursal para o exercício de funções na carreira/categoria de Técnica Superior e outra por início de funções, em regime de mobilidade, noutro organismo do Ministério da Educação.

#### **4.6. Procedimentos concursais e afins**

Durante o ano 2017 não houve seguimento procedimentos concursais, em função da indisponibilidade orçamental por via das cativações aplicadas a esta Agência, decorrentes da entrada em vigor do decreto de execução orçamental para 2017.

Efetivamente, as cativações às verbas inscritas no Agrupamento 01 no Orçamento anual da ANQEP, I.P, sucessivamente previstas nos decretos de execução orçamental desde 2016, tem representado uma diminuição de 21% ao montante aprovado em sede da respetiva Lei do Orçamento de Estado, verbas este necessária para assunção de todos os encargos decorrentes despesas com pessoal (Agrupamento 01), incluindo os encargos relativos a remunerações dos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se tem provisionado as necessidades de recrutamento.

Face a estes constrangimentos, a ANQEP, I.P. tem recorrido dos mecanismos legais (e possíveis) de recrutamento de pessoal, designadamente através do procedimento mais célere, ou seja, o regime de mobilidade, visando colmatar as necessidades emergentes da área de missão, bem como para as áreas de suporte.

Deste modo, e em conformidade com o Mapa de Pessoal para o ano de 2017 encontra-se por prover os seguintes postos de trabalho:

- 12 postos de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior;
- 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico;
- 1 posto de trabalho para a carreira Informática.

#### **4.7. Higiene e segurança no trabalho**

Por iniciativa da ANQEP, I. P., em 2017 realizou-se, nas suas instalações, uma análise à qualidade do ar interior e uma avaliação de riscos ergonómicos para a segurança e saúde dos seus trabalhadores.

Os Relatórios da Qualidade do Ar Interior e de Riscos – Ergonomia foram de divulgação geral interna, tendo-se salvaguardado (no que respeita ao referente à ergonomia), a reserva da intimidade da vida privada dos trabalhadores alvo da amostra, divulgando-se os resultados sem identificar os trabalhadores em concreto.

Na sequência daquelas análises, verificou-se apenas necessidade de substituição de cadeiras nos postos de trabalho, que se traduziu num encargo de 5.036,85 euros.

Também em 2017 decorreram diligências com vista à contratação da “Prestação de Serviços para a Elaboração e Implementação das Medidas de Autoproteção para Edifícios Não Escolares do Património da Parque Escolar”, no qual a ANQEP, I. P. integra como parte interessada, referentes às instalações arrendadas pela ANQEP, I.P., contribuindo com um de pagamento de 1.200,00 euros. A Parque Escolar, I.P. é a entidade responsável pela condução deste processo de aquisição.

Em sede de projeto de Orçamento para o corrente ano, previu-se a contratação de uma empresa de prestação de serviços de medicina no trabalho. No entanto, em face dos limites impostos pelo artigo 49.º da LOE 2017, e considerando as prioridades adjacentes à concretização das atribuições da ANQEP, não houve disponibilidade orçamental para acomodar esta despesa.

#### 4.8. Formação profissional

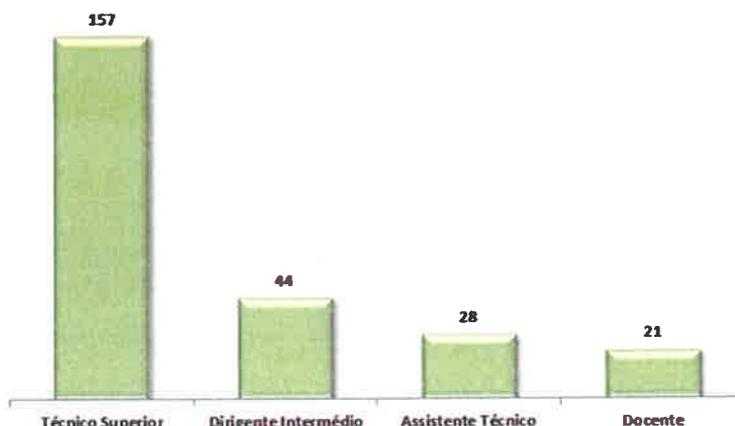
No decorrer do ano de 2017, a ANQEP, I.P. continuou a apostar na formação dos seus colaboradores, dotando, assim, os recursos humanos das competências necessárias para acompanhar os processos de modernização e gestão de qualidade.

Ao longo de 2017, a ANQEP, I.P. proporcionou formação a 16 trabalhadores, com intuito de dotar os seus recursos humanos de competências transversais essenciais aos processos de modernização e gestão de qualidade.

No total foram realizadas 16 ações de formação, todas externas.

Quanto ao número de horas das ações de formação realizadas todas tiveram duração “inferior a 30 horas” e abrangeram um universo de 16 participantes.

Gráfico 8 - Distribuição de horas de formação por cargo/carreira e tipo de ação



Globalmente foram despendidas 250 horas em ações de formação, um valor inferior ao registado em 2016, com 542 horas.

Em relação ao ano de 2017 e numa análise comparativa de dados, podemos concluir que se verificou uma diminuição significativa do número de horas ações de formação, consequência da diminuição registadas na frequência de cursos com cargas horárias com maior número de horas.

**Quadro 4 - Evolução da Formação**

EVOLUÇÃO DA FORMAÇÃO	2015	2016	2017	Δ (2017/2016)
Taxa de formação profissional	26,44%	31,82%	19,28%	-39,42%
Número de horas despendidas em ação de formação	416 horas	524 horas	250 horas	-52,29%
Taxa de investimento em ação de formação	5,30%	4,60%	0,06%	-98,80%

A taxa de participação na formação que consiste no rácio entre os participantes na formação e o total de efetivos da ANQEP, I.P. foi de 19%, inferior à registada no ano de 2016 (32%).

O número de horas de formação é inferior ao registado no ano anterior e os custos totais foram inferiores, sendo de 1.610,00€ em 2017, comparativamente a 12.720,00€ em 2016.

A taxa de investimento em formação, que se traduz pelo rácio da despesa com as ações de formação e o total de encargos com o pessoal, foi de 0,055% muito inferior à registada no ano anterior (0,46%). Das 400 horas previstas para formação, foram efetivadas 250 horas, o que represente uma execução de 63% do planeado.

De referir que a ANQEP, I.P., no seu QUAR 2017, propôs um objetivo relacionado com o desenvolvimento de competências e capacitação dos seus colaboradores, nomeadamente o indicador 12, cuja enunciação ficou expressa como “Taxa de execução do Plano anual de Formação”, e com uma meta de 50% do universo.

Acontece que por força do artigo 49º da LOE, a ANQEP, I.P. viu-se obrigada a cancelar várias inscrições programadas em ações e a desenvolver novas diligências no sentido de se promover procedimento adequado tendo visto a aquisição de serviço de formação ao INA no valor 1.750,00 solicitando autorização de dispensa do limite do n.º 1 do referido art.º 49º, sem que se tivesse conseguido levar a bom termo tal pedido.

Assim, considerando a superveniência e imprevisibilidade daquela situação, foi submetido um pedido de anulação do indicador “Taxa de execução do Plano anual de Formação”.

## 5. AVALIAÇÃO DO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR) 2017

### 5.1. O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2017

#### 5.1.1. Objetivos Estratégicos

Tendo em conta a sua missão e atribuições, no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2017 a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional incluiu os seguintes objetivos estratégicos:

Tabela 2 – Objetivos Estratégicos da ANQEP, I.P.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
1	Impulsionar o ensino profissional para jovens, valorizando e dinamizando as ofertas de dupla certificação.
2	Impulsionar a aprendizagem ao longo da vida para todos, promovendo a compatibilização das necessidades individuais das pessoas com as ofertas educativas e formativas disponíveis.
3	Impulsionar a empregabilidade, procedendo à identificação de necessidades de formação, reforçando a relevância do ensino e da formação para o mercado de trabalho.
4	Dinamizar o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) na melhoria das qualificações, enquanto promotoras do desenvolvimento humano, tendo em vista, também, a adequabilidade das competências das pessoas às necessidades de desenvolvimento económico, social e cultural do país, envolvendo os Conselhos Sectoriais de Qualificação (CSQ).
5	Promover a aplicação e complementaridade dos instrumentos europeus (Quadro Europeu de Qualificações - QEQ, European Credit system for Vocational Education and Training - ECVET, European Quality Assurance Reference Framework for Vocational Education and Training - EQAVET) para a educação e formação, no contexto do Sistema Nacional de Qualificações.
6	Promover a qualidade da rede de operadores do Sistema Nacional de Qualificações.

Para atingir os objetivos estratégicos identificados, foram definidas linhas de orientação estratégica a eles associadas que orientarão a atividade da ANQEP, I.P. no ano de 2017:

- Desenvolver instrumentos e ferramentas de apoio à implementação/gestão/consolidação da rede de CQ;
- Atualizar, reformular e renovar os procedimentos de RVCC e respetivos instrumentos;
- Promover, ampliar e atualizar o Catálogo e os respetivos instrumentos;
- Reforçar a dinamização e a intervenção dos Conselhos Setoriais;
- Ampliar e dinamizar redes locais para a Qualificação, Educação e Formação;
- Promover a implementação e a certificação de sistemas de garantia da qualidade da oferta de educação e formação profissional;

- Implementar mecanismos de acompanhamento à rede de entidades do Sistema Nacional de Qualificações (entidades com oferta de dupla certificação);
- Expandir e consolidar estratégias de participação em projetos/parcerias nacionais e internacionais;
- Desenvolver e implementar um plano estratégico e integrado de comunicação e marketing;
- Criar e desenvolver instrumentos de antecipação de necessidades de qualificações;
- Desenvolver, reformular e consolidar circuitos, procedimentos internos e infraestruturas de suporte às áreas de negócio;
- Promover iniciativas de avaliação de qualidade interna.

### 5.1.2. Objetivos Operacionais

Para a concretização dos objetivos estratégicos foram fixados seis **objetivos operacionais**: três de Eficácia, dois de Eficiência e um de Qualidade:

Tabela 3 – Objetivos Operacionais da ANQEP, I.P.

<b>EFICÁCIA</b>		<b>Peso: 50%</b>
<b>Objetivo Operacional</b>	<b>1</b>	
Consolidar e aumentar a oferta e a procura de vias qualificantes para jovens e de reconhecimento de competências de adultos, nomeadamente tornando mais atrativos e relevantes o ensino e a formação profissional.		
		Peso: 35%
<b>Objetivo Operacional</b>	<b>2</b>	
Melhorar o papel do sistema de ensino e formação no desenvolvimento de potencialidades, competências e aptidões dos cidadãos.		
		Peso: 35%
<b>Objetivo Operacional</b>	<b>3</b>	
Assegurar a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências.		
		Peso: 30%
<b>EFICIÊNCIA</b>		<b>Peso: 25%</b>
<b>Objetivo Operacional</b>	<b>4</b>	
Melhorar a eficiência na prestação de serviços e aplicação de recursos no âmbito de intervenção da ANQEP, I.P.		
		Peso: 60%
<b>Objetivo Operacional</b>	<b>5</b>	
Garantir a qualidade dos percursos de qualificação referenciados ao Catálogo Nacional de Qualificações.		
		Peso: 40%
<b>QUALIDADE</b>		<b>Peso: 25%</b>
<b>Objetivo Operacional</b>	<b>6</b>	
Garantir o desenvolvimento e atualização do Catálogo Nacional de Qualificações.		
		Peso: 100%

### 5.1.3. Indicadores e meios de verificação

Para cada objetivo operacional foram determinados um ou mais **indicadores** e respetivas fontes de verificação (tabela 4), como forma de tornar quantificáveis os resultados face às metas estabelecidas.

Tabela 4 – Indicadores e fontes de verificação definidos no QUAR de 2017

INDICADORES E FONTES DE VERIFICAÇÃO
<b>Objetivo Operacional 1</b>
<p><b>Indicador 1:</b> Número de Comunidades Intermunicipais (CIM) abrangidas pelo Módulo de Aprofundamento Regional do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação.            Fonte: Registos internos ANQEP (Protocolos)            Critério de superação: Número de CIM abrangidas <math>\geq 7</math></p>
<p><b>Indicador 2:</b> Data de conclusão das orientações para o ordenamento da rede de cursos profissionais            Fonte: Documento elaborado e data de envio (registos internos)            Critério de superação: Data de conclusão <math>\leq 18</math> de março</p>
<p><b>Indicador 3:</b> Número de iniciativas e/ou de eventos de informação, divulgação e promoção do ensino e formação profissional de jovens e adultos            Fonte: Site da ANQEP (referências públicas na seção de notícias) / Atas do CD            Critério de superação: Número de iniciativas e/ou de eventos <math>\geq 20</math></p>
<p><b>Indicador 4:</b> Número de empresas envolvidas no projeto Validação de Competências nas Empresas            Fonte: Registos internos ANQEP, I. P. (Protocolos)            Critério de superação: Número de empresas <math>\geq 2</math></p>
<b>Objetivo Operacional 2</b>
<p><b>Indicador 5:</b> Data de publicação do Guia Metodológico de Orientação ao Longo da Vida (edição revista)            Fonte: Registos internos / Atas do CD            Critério de superação: Data de disponibilização <math>\leq 30</math> de julho</p>
<p><b>Indicador 6:</b> Número de ações de formação para a rede de operadores de educação e formação do SNQ            Fonte: Registos de reuniões, informações de deslocação, relatórios / sínteses de reuniões (registos internos)            Critério de superação: Número de ações de formação <math>\geq 9</math></p>
<p><b>Indicador 7:</b> Número de reuniões de acompanhamento no âmbito do projeto Step 1 (modelo de facilitação da transição da escola para o mercado de trabalho; e aquisição e/ou reforço de novas competências numa perspetiva continuada de ALV.)            Fonte: Registos internos / dossier de acompanhamento do projeto            Critério de superação: Data de conclusão <math>\leq 10</math></p>
<b>Objetivo Operacional 3</b>
<p><b>Indicador 8:</b> Número de instrumentos metodológicos concluídos no âmbito do RVCC            Fonte: Registos internos / dossier de acompanhamento            Critério de superação: Número de instrumentos metodológicos <math>\geq 2</math></p>
<p><b>Indicador 9:</b> Número de elementos das equipas dos Centros Qualifica abrangidas por ações de formação            Fonte: Registos internos ANQEP (nº de inscrições e/ou presenças)            Critério de superação: Número de abrangidos por ações de formação = 700</p>
<b>Objetivo Operacional 4</b>
<p><b>Indicador 10:</b> Número de projetos cofinanciados em execução (receita própria e/ou fundos comunitários)            Fonte: Atas do Conselho Diretivo / mapas de monitorização trimestrais            Critério de superação: Número de projetos cofinanciados <math>\geq 7</math></p>
<p><b>Indicador 11:</b> Número de Regulamentos/ Manuais revistos ou implementados            Fonte: Atas do Conselho Diretivo (nº de propostas submetidas ao CD)            Critério de superação: Número de regulamentos <math>\geq 4</math></p>

Objetivo Operacional 5
<p><b>Indicador 12:</b> Número de operadores da rede do Sistema Nacional de Qualificações com sistemas de Garantia de Qualidade certificados de acordo com os princípios EQAVET            Fonte: Registos internos / Relatório elaborado pela ANQEP            Critério de superação: Data de início de verificação <math>\leq</math> 10</p>
<p><b>Indicador 13:</b> Número de operadores de educação e formação abrangidos por ações de acompanhamento            Fonte: Registos internos ANQEP            Critério de superação: Número de entidades <math>\geq</math> 90</p>
<p><b>Indicador 14:</b> Número de guias metodológicos e/ou orientações técnicas/metodológicas divulgadas junto do Sistema Nacional de Qualificação            Fonte: Documentos produzidos (registos internos)            Critério de superação: N.º de orientações <math>\geq</math> 5</p>
<p><b>Indicador 15:</b> Número de referenciais de RVCC profissional novos ou atualizados e respetivos instrumentos            Fonte: Catálogo Nacional de Qualificações (registos com data de 2017 no site)            Critério de superação: N.º de áreas de educação e formação <math>\geq</math> 8</p>
Objetivo Operacional 6
<p><b>Indicador 16:</b> Percentagem de áreas de educação e formação com novos referenciais disponibilizados e/ou atualizados            Fonte: Catálogo Nacional de Qualificações (registos com data de 2017 no site)            Critério de superação: Número de referenciais <math>\geq</math> 30%</p>
<p><b>Indicador 17:</b> Número de reuniões realizadas no âmbito dos trabalhos dos Conselhos Setoriais para a Qualificação            Fonte: Registos internos ANQEP, I. P. (folhas de presença e atas das reuniões)            Critério de superação: Percentagem de duas reuniões realizadas em <math>\geq</math> 50</p>

#### 5.1.4. Avaliação dos resultados dos objetivos operacionais

No que respeita aos objetivos operacionais, os resultados aferidos em 2017 no QUAR da ANQEP assentaram num conjunto de fontes de verificação caracterizados por serem facilmente mensuráveis e auditáveis, quer internamente através dos sistemas informáticos (nomeadamente através de ferramentas de correio eletrónico, sistemas de gestão de páginas *web* e ou sistema de gestão documental), quer externamente nomeadamente através da consulta pública dos *sites* mantidos por esta Agência.

Importa salientar que os objetivos do QUAR foram objeto de monitorização em junho de 2017, tendo-se concluído que os mesmos, à data, estavam em linha com os resultados finais preconizados e que são os que se apresentam na tabela 5. Todavia, em setembro de 2017 e em resultado das monitorizações intercalares, foi feito um pedido de alteração deste instrumento, tendo-se proposto e fundamentado a eliminação de dois indicadores.

Tabela 5 – Avaliação dos objetivos operacionais

Parâmetro / Objetivo operacional/Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
<b>EFICÁCIA</b>							<b>50%</b>
<b>Objetivo operacional 1</b>							<b>35%</b>
1 - Número de Comunidades Intermunicipais (CIM) abrangidas pelo Módulo de Aprofundamento Regional do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação	7	3	12	40%	12	125%	Superou
2 - Data de conclusão das orientações para o ordenamento da rede de cursos profissionais	18 de março	1 mês	01 de fevereiro	20%	22 de fevereiro	100%	Atingiu
3 - Número de iniciativas e/ou de eventos de informação, divulgação e promoção do ensino e formação profissional de jovens e adultos	20	5	37	20%	41	131%	Superou
4 - Número de empresas envolvidas no projeto Validação de Competências nas Empresas	2	1	5	20%	1	100%	Atingiu
<b>Objetivo operacional 2</b>							<b>35%</b>
5 - Data de publicação do Guia Metodológico de Orientação ao Longo da Vida (edição revista)	30 de julho	1 mês	15 de junho	25%	20 de março	100%	Superou
6 - Número de ações de formação para a rede de operadores de educação e formação do SNQ	9	2	14	50%	8	100%	Atingiu
7 - Número de reuniões de acompanhamento no âmbito do projeto Step 1 (modelo de facilitação da transição da escola para o mercado de trabalho; e aquisição e/ou reforço de novas competências numa perspetiva continuada de ALV.)	10	2	15	25%	15	150%	Superou
<b>Objetivo operacional 3</b>							<b>30%</b>
8 - Número de instrumentos metodológicos concluídos no âmbito do RVCC	2	1	8	50%	2	100%	Atingiu
9 - Número de elementos das equipas dos Centros Qualifica abrangidas por ações de formação	700	100	1000	50%	1254	146%	Superou
Parâmetro / Objetivo operacional/Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
<b>EFICIÊNCIA</b>							<b>25%</b>
<b>Objetivo operacional 4</b>							<b>60%</b>
10 - Número de projetos cofinanciados em execução (receita própria e/ou fundos comunitários)	7	3	13	50%	12	120%	Superou
11 – Número de Regulamentos/ Manuais revistos ou implementados	4	1	6	50%	4	100%	Atingiu
<b>Objetivo operacional 5</b>							<b>40%</b>

12 - Número de operadores da rede do Sistema Nacional de Qualificações com sistemas de Garantia de Qualidade certificados de acordo com os princípios EQAVET	10	2	14	30%	8	100%	Atingiu
13 - Número de operadores de educação e formação abrangidos por ações de acompanhamento	90	10	120	50%	91	100%	Atingiu
14 - Número de guias metodológicos e/ou orientações técnicas/metodológicas divulgadas junto do Sistema Nacional de Qualificação	5	2	10	20%	7	100%	Atingiu
<b>Parâmetro / Objetivo operacional/Indicadores</b>	<b>Meta</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor Crítico</b>	<b>Peso</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>
<b>QUALIDADE</b>							<b>25%</b>
<b>Objetivo operacional 6</b>							<b>100%</b>
15 - Número de referenciais de RVCC profissional novos ou atualizados e respetivos instrumentos	8	2	15	20%	9	100%	Atingiu
16 - Percentagem de áreas de educação e formação com novos referenciais disponibilizados e/ou atualizados	30%	5%	50%	20%	48%	134%	Superou
17 - Número de reuniões realizadas no âmbito dos trabalhos dos Conselhos Setoriais para a Qualificação	50	10	75	60%	79	133%	Superou

Quadro 2 - Avaliação Final

Parâmetros Objetivos	PONDERAÇÕES		TAXAS DE REALIZAÇÃO	
	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Taxa de realização de cada objetivo na avaliação final	Avaliação Final Parâmetros
<b>EFICÁCIA</b>	50%			
Objetivo 1		35%	<b>116%</b>	113%
Objetivo 2		35%	<b>102%</b>	
Objetivo 3		30%	<b>123%</b>	
<b>EFICIÊNCIA</b>	25%			
Objetivo 4		60%	<b>110%</b>	106%
Objetivo 5		40%	<b>100%</b>	
<b>QUALIDADE</b>	25%			
Objetivo 6		100%	<b>127%</b>	127%
<b>Avaliação Final</b>				<b>115%</b>

### 5.1.5. Parâmetros de avaliação

Através do Quadro 4 – *Avaliação Final* – verifica-se que a ANQEP, I.P., manteve o seu foco de atuação particularmente direcionado para a dimensão de Eficácia ao atribuir no início do presente ciclo avaliativo um peso de 50% a este parâmetro, propondo-se assim efectuar uma avaliação distribuída por nove indicadores (de um total de 17 que compuseram o QUAR 2017).

Através da aferição de resultados, constata-se que a ANQEP, I.P. obteve variações positivas em todas as dimensões, tendo alcançado o seu maior desvio positivo no parâmetro de Qualidade, ao atingir uma performance total neste parâmetro de 127%, seguindo-se a dimensão de Eficácia, com uma avaliação final de 113% e depois o parâmetro de Eficiência com um resultado de 106%.

**Do somatório ponderado das três dimensões verifica-se que esta Agência obteve um desempenho global de 115%, igual resultado alcançado em 2016, o que se apresenta como uma performance em linha com os anos anteriores.**

Para a obtenção da taxa de global de concretização do QUAR (115%), observou-se o seguinte:

- Todos os 17 indicadores foram atingidos, sendo que 7 destes foram superados, contribuindo assim para uma taxa global de execução superior às metas propostas;
- Três dos indicadores propostos situaram-se no intervalo negativo das tolerâncias previstas;
- A taxa de realização mais elevada foi de 146%, e resultou de um número mais alto que o habitual, o que fez elevar o número total de elementos das equipas dos Centros Qualifica abrangidas por ações de formação para 1254 pessoas. Refira-se que em 2017 estas ações de formação estenderam-se à Ilha da Madeira, o que acabou por contribuir também para o aumento do desvio verificado.

### 5.1.6. Fundamentação dos resultados face às metas

<b>Indicador 1:</b>	Número de Comunidades Intermunicipais (CIM) abrangidas pelo Módulo de Aprofundamento Regional do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação
	No ano de 2017, as seguintes CIM desenvolveram o módulo de Aprofundamento Regional: Alto Minho, Cávado, Ave, AM Porto, Alto Tâmega, Tâmega e Sousa, Terras de Trás-os-Montes, Viseu Dão-Lafões, Oeste, Médio Tejo, AM Lisboa e Algarve.
<b>Indicador 2:</b>	Data de conclusão das orientações para o ordenamento da rede de cursos profissionais
	A Circular que definiu os critérios de ordenamento da rede de ofertas de cursos profissionais, para o ano letivo 2017/18, seguiu em 22 de Fevereiro para a rede de escolas.
<b>Indicador 3:</b>	Número de iniciativas e/ou de eventos de informação, divulgação e promoção do ensino e formação profissional de jovens e adultos
	Foram considerados os seguintes eventos/iniciativas: 1 – Futurália (de 29 de março a 1 de abril); 2 – Feira Qualifica (de 16 a 19 de março); 3 – Participação nos espaços do POCH de ambas as feiras já referidas; 4 – Linha Qualifica (formação inicial dos operadores e acompanhamento da atividade); 5 – Portal Qualifica (sobretudo ao nível da produção de conteúdos e configuração inicial do mesmo); 6 – Produção de um folheto Qualifica – Junho;

- 7 – Produção de um cartaz Qualifica – Junho;
- 8 – Encontro de Centros Qualifica – 30 de junho;
- 9 – IV Congresso Nacional de Formação Profissional – 20 de abril;
- 10 – Workshop “Construindo a estratégia nacional de competências” – 4 de maio;
- 11 – Dia do Ensino Profissional – 3 de abril;
- 12 – Dias da Música de Belém (Projetar o futuro com Arte) – 28 a 30 de abril;
- 13 – Feira Tecnológica e.TECH 2017 - 5 e 6 de maio;
- 14 – Evento de lançamento do programa Qualifica – 6 de março;
- 15 – Feira de S. João – Évora - de 23 de junho a 3 de julho;
- 16 – Fórum Futurália – Indústria 4.0 – Aprender, trabalhar e competir - workshops e evento - 30 e 31 de março;
- 17 – Feira Vocacional e Profissional de Aveiro - 25 e 26 de maio;
- 18 – II Mostra de Ensino Profissional do concelho de Vila Real - 7 a 9 de junho;
- 19 – Jornadas Qualifica – de 3 a 20 de abril;
- 20 – III Mostra de ofertas profissionais e educativas de Odivelas - 20 a 22 de abril;
- 21 – OPTO – Fórum de Educação e Formação do Algarve - 9 a 12 de maio;
- 22- VII edição da Feira de Emprego, Educação e Solidariedade de Bragança – 9 e 10 de maio;
- 23 – Fórum Emprego e Formação de Leiria – 3 a 5 de maio;
- 24 – Focus-group para avaliação da figura e.TEQ – junho;
- 25 – Mostra da ME e do MTSSS (abril e maio);
- 26 – Newsletter ANQEP (12 edições – de janeiro a dezembro);
- 27 – Campanha publicitária Qualifica;
- 28 – Concursos Via redes sociais;
- 29 – Projeto Step 1;
- 30 – Cartaz e folhetos com os embaixadores nacionais da EPALE;
- 31 – Publicação “Fórum Futurália: Indústria 4.0”;
- 32 – 3 filmes de promoção da EPALE e das suas funcionalidades;
- 33 – Evento dedicado à literacia – desenvolvido em parceria com a Fundação AIP – 12 de setembro;
- 34 – Workshop “Implementação de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem2 – 29 de setembro;
- 35 – Participação em 3 edições da revista Fórum Estudante;
- 36 – Revista Aprender Ao longo da Vida – em parceria com a Associação Direito a Aprender;
- 37 – Semana ALV 2017, em parceria com a Associação Direito a Aprender – novembro;
- 38 – Revista #Somosensinoprofissional – novembro;
- 39 – Participação e apoio ao concurso APTIPRO 2017 – Julho;
- 40 – Filme tutorial sobre o Passaporte Qualifica;
- 41 – Programa televisivo Qualifica (transmissão de 100 episódios na RTP1).

**Indicador 4:** Número de empresas envolvidas no projeto Validação de Competências nas Empresas

Considera-se que esta meta foi atingida, tendo em conta que em 2017 deu-se continuidade do projeto na empresa SONAE.

**Indicador 5:** Data de publicação do Guia Metodológico de Orientação ao Longo da Vida (edição revista)

Foi disponibilizado a 20 de março de 2017 a edição revista deste instrumento a toda a rede de Centros Qualifica, através da plataforma Office 365.

<b>Indicador 6:</b>	<b>Número de ações de formação para a rede de operadores de educação e formação do SNQ</b>
<p>No âmbito da aferição do presente indicador foram consideradas as seguintes ações:</p> <p>Jornadas Qualifica Abril - 4 ações (2 dias cada);</p> <p>Jornadas Qualifica Outubro - 2 ações (2 dias cada);</p> <p>Formação equipas Centros Qualifica Região Autónoma da Madeira - 1 ação (3 dias);</p> <p>Encontro Centros Qualifica - 1 ação (1 dia);</p>	
<b>Indicador 7:</b>	<b>Número de reuniões de acompanhamento no âmbito do projeto Step 1 (modelo de facilitação da transição da escola para o mercado de trabalho; e aquisição e/ou reforço de novas competências numa perspetiva continuada de ALV. )</b>
<p>Foram realizadas 15 reuniões de acompanhamento: 10 visitas de acompanhamento a escolas que integram o projeto Step 1 e 5 workshops que reúnem escolas que já integram o projeto Step 1 e escolas potencialmente interessadas em participar, para apresentação de boas práticas e debate de soluções.</p>	
<b>Indicador 8:</b>	<b>Número de instrumentos metodológicos concluídos no âmbito do RVCC</b>
<p>No ano de 2017, foram elaboradas e divulgadas as Orientações Metodológicas nº 1 e 2, relativas aos processos de RVCC escolar e profissional, respetivamente.</p>	
<b>Indicador 9:</b>	<b>Número de elementos das equipas dos Centros Qualifica abrangidas por ações de formação</b>
<p>Foram considerados os seguintes eventos e número de presenças (registos de assinaturas em folha de presenças):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Jornadas Qualifica - abril - 1022 presenças</li> <li>2. Jornadas Qualifica - outubro - 189 presenças</li> <li>3. Formação Centros Qualifica da região Autónoma da Madeira - julho - 43 presenças</li> </ol>	
<b>Indicador 10:</b>	<b>Número de projetos cofinanciados em execução (receita própria e/ou fundos comunitários)</b>
<p>No ano de 2017, a ANQEP, I. P. executou um total de 12 projetos cofinanciados, mais 4 que no ano anterior. No decorrer de 2017 um (1) projeto foi auditado presencialmente por um auditor externo certificado, e cinco (5) projectos foram alvo de verificações a distância relativamente ao suporte documental das despesas imputadas aos projetos</p>	
<b>Indicador 11:</b>	<b>Número de Regulamentos/ Manuais revistos ou implementados</b>
<p>Concorreram para a aferição do presente indicador os seguintes regulamentos/manuais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Código de Ética e Conduta Profissional;</li> <li>- Relatório (e consequente revisão) do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC);</li> <li>- Manual Prático de Compras Públicas;</li> <li>- Regulamento de Uso de Veículos;</li> </ul>	
<b>Indicador 12:</b>	<b>Número de operadores da rede do Sistema Nacional de Qualificações com sistemas de Garantia de Qualidade certificados de acordo com os princípios EQAVET</b>

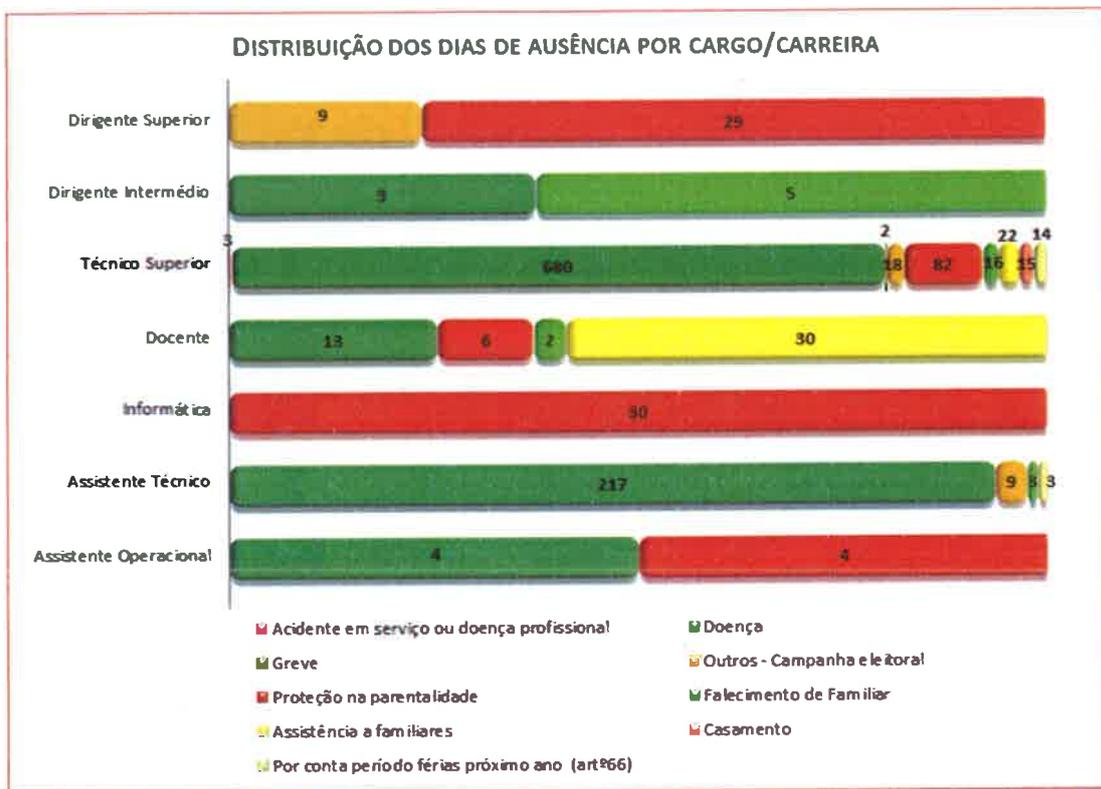
<p>No ano de 2017, as seguintes escolas tiveram sistemas certificados de acordo com os princípios EQAVET: Escola Profissional de Hotelaria de Fátima, Escola Profissional de Ourém, Escola Profissional Prática Universal de Bragança, Escola Profissional de Viticultura e Enologia da Bairrada, Escola Profissional Amar Terra Verde, Escola Profissional CIOR, Escola Secundária de Fonseca Benevides e Escola Básica e Secundária Dr. Serafim Leite.</p>	
<b>Indicador 13:</b>	<b>Número de operadores de educação e formação abrangidos por ações de acompanhamento</b>
<p>No total, 91 operadores de educação e formação foram abrangidos por ações de acompanhamento no âmbito do modelo integrado de acompanhamento promovido pela ANQEP.</p>	
<b>Indicador 14:</b>	<b>Número de guias metodológicos e/ou orientações técnicas/metodológicas divulgadas junto do Sistema Nacional de Qualificação</b>
<p>Para efeitos de aferição do presente indicador foram considerados os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Orientação Técnica n.º 2/2017. Cursos de Educação e Formação (CEF);</li> <li>2. Guia de Orientações - Cursos de Educação e Formação (CEF);</li> <li>3. Orientação Técnica n.º 1/2017. Cursos Profissionais. Programa de Português;</li> <li>4. Circular n.º 1/ANQEP/2017 sobre a integração dos Cursos Profissionais no Catálogo Nacional de Qualificações;</li> <li>5. Circular nº 2/ANQEP/2017 sobre planeamento e concertação da rede de cursos profissionais para o ano letivo 2017-2018;</li> <li>6. Orientação técnica sobre o Passaporte Qualifica;</li> <li>7. Orientação técnica nº 12 sobre condições de acesso aos percursos formativos EFA tipo B e Tipo C (atualização);</li> </ol>	
<b>Indicador 15:</b>	<b>Número de referenciais de RVCC profissional novos ou atualizados e respetivos instrumentos</b>
<p>Foram integrados 9 referenciais de RVCC Profissional (6 AEF: 215, 341, 521, 543, 621, 761).          Foram atualizados 4 referenciais de RVCC Profissional (2 AEF: 215 e 761).          Foi excluído 1 referencial de RVCC Profissional (761).          Total cumulativo de referenciais de RVCC Profissional no Catálogo em 2017: 156 qualificações</p>	
<b>Indicador 16:</b>	<b>Percentagem de áreas de educação e formação com novos referenciais disponibilizados e/ou atualizados</b>
<p>Foram integradas 5 qualificações (5 AEF: 213, 342, 521, 523, 850).          Foram atualizadas 81 qualificações (21 AEF: 213, 215, 341, 521, 522, 523, 525, 541, 542, 543, 544, 621, 622, 623, 762, 811, 812, 813, 815, 840, 850).          Não foram excluídas qualificações em 2017.          Total cumulativo de qualificações (PP e RF) no Catálogo em 2017: 308 qualificações.</p>	
<b>Indicador 17:</b>	<b>Número de reuniões realizadas no âmbito dos trabalhos dos Conselhos Setoriais para a Qualificação</b>

Foram realizadas 23 sessões plenárias de CSQ.  
 Foram realizadas 60 reuniões subsectoriais no âmbito dos CSQ.

### 5.2. Avaliação dos recursos humanos

No que diz respeito à análise do grau de utilização dos recursos humanos registou-se um desvio negativo de -655, tendo em conta os dias planeados. Este valor deve-se, essencialmente, à diminuição de efetivos em funções à data de 31/12/2017, 83 dos 116 planeados, bem como 1219 dias de ausência ocorridos em 2017, motivados por doença do próprio trabalhador, assistência a menores e a familiares, falecimento de familiares, licença de maternidade/paternidade, licença de casamento, dispensa para campanha eleitoral e, por fim, greve. Estas situações abrangeram todas as carreiras/cargos, conforme se constata no gráfico infra.

Gráfico 9 - Distribuição dos dias de ausência por cargo/carreira e fatores de absentismo



No que se refere ao desvio negativo apurado em "Dirigentes - Direção superior", apesar do novo Vogal do Conselho Diretivo ter iniciado funções a 01/02/2017, o mesmo cessou funções a 27/10/2017, e registou 38 dias de ausência no âmbito da parentalidade e dispensa para efetuar campanha eleitoral.

Quadro 3 - Avaliação dos recursos humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
<b>Dirigentes - Direção superior</b>	20	60	25	-35
<b>Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa</b>	16	112	112	0
<b>Técnico Superior (inclui Especialistas de Informática, carreira docente, e chefe de equipa multidisciplinar)</b>	12	996	479	-517
<b>Assistente Técnico (inclui Técnicos de Informática)</b>	8	128	42	-86
<b>Assistente Operacional</b>	5	35	18	-17
<b>TOTAL</b>		<b>1331</b>	<b>679</b>	<b>-655</b>

No entanto, convém referir que apesar do absentismo influenciar este indicador, é de realçar que a taxa de absentismo registada em 2017 foi de 6.17 %, ligeiramente superior ao que se registou no ano anterior (5.80 %).

Assim, importa concluir, que a causa do desvio global negativo contínuo que se tem apurado nos últimos anos neste área se deve essencialmente à dificuldade que esta Agência se tem debatido em reforçar o seu capital humano, pelos motivos já referidos no presente relatório, o que leva, forçosamente, a situação de carência generalizada de meios humanos e, conseqüentemente, a um aumento na intensidade do esforço dos recursos existentes.

### 5.3. Avaliação recursos financeiros

Tendo presente a missão e os objetivos da ANQEP, I.P. para o ano de 2017 toda a execução (física e financeira) tem como prioridade a execução das políticas educativas e de formação profissional de jovens e adultos e assegurar o desenvolvimento e a gestão dos sistemas de reconhecimento, validação e certificação de competências.

Durante o ano em referência, a ANQEP, I.P. disponibilizou e prestou todos os elementos necessários e obrigatórios, relativamente à execução orçamental e dados financeiros, através do Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO) da Direção Geral do Orçamental (DGO), assim como toda a informação ao coordenador do programa - Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE, I.P.) - e outras entidades relativamente à execução do ano em causa.

Quanto à prestação da Conta de Gerência do ano de 2017, foi submetida ao Tribunal de Contas, e enviada à Direção Geral do Orçamento e ao coordenador do Programa P011 – IGeFE, I.P.

### 5.3.1. Enquadramento orçamental

O Orçamento de Funcionamento da ANQEP, I.P. para 2017, foi estruturado de acordo com as orientações emitidas na Circular nº 1387 da DGO, publicada em 03-08-2017, e inscrito no Programa 011 - Ensino básico e secundário e administração escolar e Medida 015 - Educação-Administração e regulamentação.

O orçamento da ANQEP I.P. desenvolveu-se através de duas atividades específicas e correlacionadas com o seu âmbito de atuação, e uma terceira atividade genérica de gestão operacional corrente. Em termos de Fontes de Financiamento (FoFi), a aplicação de fundos é classificada de acordo com sete tipologias de origem. Os dois quadros seguintes resumem os dois enquadramentos aplicáveis à ANQEP, I.P. no âmbito do orçamento de 2017.

**Quadro 7 - Atividades do orçamento ANQEP**

<b>Atividades</b>
209 Formação Profissional
255 Informação. Documentação. Conhecimento e Gestão TIC
258 Gestão Administrativa

**Atividade 209** – Promove o desenvolvimento da capacidade e qualidade de resposta da rede CQEPs. Assegura, igualmente a atualização contínua e permanente do catálogo nacional de qualificações e a promoção e regulação da oferta diversificada da educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos.

**Atividade 255** – Tem como finalidade assegurar a conceção da estratégia de comunicação interna e externa e promoção da imagem institucional da ANQEP, I.P., fomentando a mobilização dos diversos parceiros sociais, institucionais, das empresas e da população. Integra, igualmente, a gestão da rede e sistemas informáticos e o suporte técnico aos utilizadores e aos sistemas de informação.

**Atividade 258** – Tem como finalidade gerir e acompanhar, de uma forma integrada, o orçamento da ANQEP, I.P. contemplando o seguinte conjunto de ações: gestão orçamental, gestão do património e gestão administrativa, gestão de recursos humanos, e execução financeira de projetos e atividades inscritas no plano de atividades, cofinanciadas por programas europeus. Integra ainda as assessorias jurídicas de planeamento e de relações internacionais.

**Quadro 8 - Fontes de Financiamento do orçamento da ANQEP, I.P.**

Fontes de Financiamento	Âmbito
311	Estado - Receitas Gerais do Estado não afetas a projetos cofinanciados, provenientes de transferências do IGeFE/ME
441	Fundo Social Europeu – Competitividade e Internacionalização
482	Outros e saldos de FE - Outros
488	Transição de saldos de Fundos Europeus
540	Receitas Próprias (RP) não afetas a projetos cofinanciados – Transferência de RP entre Organismos

O orçamento inicial aprovado tinha uma dotação de 7.722.588€, financiado por Receitas Gerais, Receitas Próprias e Fundos Europeus conforme quadros abaixo:

ORÇAMENTO RECEITA	APROVADO
<b>Financiamento Nacional</b>	<b>7.428.819</b>
Receitas Gerais	3.590.000
Receitas Próprias	3.838.819
<b>Financiamento Europeu</b>	<b>293.739</b>
<b>Total</b>	<b>7.722.558</b>

ORÇAMENTO DESPESA	APROVADO
<b>Financiamento Nacional</b>	
<b>Receitas Gerais</b>	<b>3.590.000</b>
01 - Despesas com pessoal	3.005.573
02 - Aquisições de bens e Serviços	90.402
04 - Transferências	438.060
07 - Aquisição de bens de capital	55.965
<b>Receitas Próprias</b>	<b>3.838.819</b>
01 - Despesas com pessoal	663.720
02 - Aquisições de bens e Serviços	3.053.569
04 - Transferências	0
06 - Outras despesas correntes	22.000
07 - Aquisição de bens de capital	99.530
<b>Financiamento Europeu</b>	<b>293.739</b>
01 - Despesas com pessoal	8.000
02 - Aquisições de bens e Serviços	241.579
07 - Aquisição de bens de capital	44.160
<b>Total</b>	<b>7.722.558</b>

De harmonia com a Lei nº 42/2016, de 28 de Dezembro e o Decreto-Lei nº 25/2017, de 3 Março, foram cativadas verbas no orçamento no montante de 990.528€. Esta cativação incidiu sobre despesas dos agrupamentos: 01 – Despesas com Pessoal, 02 – Aquisição de Bens e Serviços e 06 – Outras Despesas Correntes. Assim, no final do 1º trimestre do corrente ano, a ANQEP, I.P. apresentava um orçamento ajustado no montante de 6.732.030€, conforme quadro abaixo:

**Quadro 9 – Dotação por grandes grupos económicos**

Classificação Económica	Dotação Inicial	Cativos	Orçamento ajustado
<b>Receitas Gerais</b>	<b>3.590.000</b>	<b>353.998</b>	<b>3.236.002</b>
01 - Despesas com pessoal	3.005.573	271.773	2.733.800
02 - Aquisições de bens e Serviços	90.402	82.225	8.177
04 - Transferências	438.060		438.060
07 - Aquisição de bens de capital	55.965		55.965
<b>Receitas Próprias</b>	<b>3.838.819</b>	<b>636.530</b>	<b>3.202.289</b>
01 - Despesas com pessoal	663.720	<b>618.266</b>	45.454
02 - Aquisições de bens e Serviços	3.053.569	6.440	3.047.129
04 - Transferências	0		0
06 - Outras despesas correntes	22.000	11.824	10.176
07 - Aquisição de bens de capital	99.530		99.530
<b>Financiamento Europeu</b>	<b>293.739</b>	<b>0</b>	<b>293.739</b>
01 - Despesas com pessoal	8.000	0	8.000
02 - Aquisições de bens e Serviços	241.579	0	241.579
07 - Aquisição de bens de capital	44.160	0	44.160
<b>Total</b>	<b>7.722.558</b>	<b>990.528</b>	<b>6.732.030</b>

Igualmente do mesmo decreto-lei (25/2017, de 03/03), pelos artigos 16º e 17º, a ANQEP, I.P. integrou o saldo de gerência de fundos comunitários de 2016 no montante de 3.681.979,42€ euros no orçamento de 2017. Após integração, o orçamento ajustado passou a totalizar o montante de 10.414.011€. A transição e integração dos saldos da gerência anterior de Fundos Comunitários em despesa foi autorizada superiormente pelo coordenador do Programa 011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar.

Neste âmbito, os quadros seguintes apresentam o montante da integração de saldos, por Financiamento e por grandes grupos económicos.

**Quadro 10 – Integração de saldos por Financiamento**

RECEITA	Dotação	
	Inicial	Ajustada *
<b>Financiamento Nacional</b>	<b>7.428.819</b>	<b>10.120.270</b>
Receitas Gerais	3.590.000	3.236.002
Receitas com transição de saldos	-	3.681.981
Transf.Receitas Próprias entre Organismos	3.838.819	3.202.289
<b>Financiamento Europeu</b>	<b>293.739</b>	<b>293.739</b>
<b>Total</b>	<b>7.722.558</b>	<b>10.414.011</b>

\* deduzido o valor cativo na despesa no montante de 990.528€

**Quadro 11 – Integração de saldos por Grupos Económicos**

Classificação económica	Dotação Ajustada e após int. Saldo Gerência*	
	Dotação Inicial	
01 - Despesas com pessoal	3.677.293	3.009.716
02 - Aquisições de bens e Serviços	3.385.550	3.225.783
04 - Transferências	438.060	3.826.431
06 - Outras despesas correntes	22.000	152.426
07 - Aquisição de bens de capital	199.655	199.655
<b>Total</b>	<b>7.722.558</b>	<b>10.414.011</b>

\* deduzido o valor cativo no montante de 990.528€

### 5.3.2 Execução Orçamental – Receita

A receita global arrecadada (incluindo o saldo de gerência de Fundos Europeus), durante o exercício económico de 2017 totalizou o montante de 10.252.450,58€, conforme se pode verificar no mapa abaixo:

**Quadro 12 - Receita cobrada por grupo económico**

Classificação económica	Dotação		Receita cobrada	Tx. Exec. %	Peso %
	Inicial	31-12-2017			
06 Transferências Correntes *	7.522.903	7.301.010	6.414.611	87,9%	62,6%
10 Transferências de Capital	199.655	199.655	155.495	77,9%	1,5%
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	0	365	365	100,0%	0,0%
16 Integração de Saldo de Gerência Anterior		3.681.980	3.681.979	100,0%	35,9%
<b>TOTAL</b>	<b>7.722.558</b>	<b>11.183.010</b>	<b>10.252.451</b>	<b>91,7%</b>	<b>100,0%</b>

A taxa de execução da receita foi de 91,7%, destacando-se em termos de %, quanto ao peso sobre o total da receita arrecadada as transferências correntes em cerca de 62,6%, a integração de Saldo da Gerência Anterior com 35,9% e 1,5 % nas receitas de capital.

No 3º trimestre de 2017 foram desativadas verbas do orçamento de Receitas Gerais (RG) no montante de 353.998€, tendo este valor sido transferido para financiamento de encargos com despesas com pessoal dos Estabelecimentos de Educação do Ensino Básico e Secundário, de acordo com o despacho do senhor Secretário de Estado do Orçamento datado de 28/07/2017.

### 5.3.3 Execução Orçamental – Despesa

Quadro 13 - Síntese da execução orçamental por natureza económica

Agrupamento de Despesa	Dotação		Despesa Efetiva	Taxa de Execução (%)	Peso (%)
	Inicial	31-12-2017			
<i>01 - Despesas com Pessoal</i>	3.677.293	3.735.571	2.910.720	77,9%	54,0%
<i>02 - Aquisição de Bens/Serviços</i>	3.385.550	3.181.143	1.627.959	51,2%	30,2%
<i>04 - Transferências</i>	438.060	3.900.431	590.916	15,2%	11,0%
<i>06 - Outras Despesas Correntes</i>	22.000	165.087	142.549	86,3%	2,6%
<i>07 - Aquisição de bens de capital</i>	199.655	199.655	114.925	57,6%	2,1%
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>7.722.558</b>	<b>11.181.887</b>	<b>5.387.069</b>	<b>48,2%</b>	<b>100,0%</b>

Através da análise do quadro anterior, verifica-se que o orçamento da despesa teve uma taxa de execução de 48,2% à qual corresponde uma despesa no montante de 5.387.069€. Na sua composição é notório o peso das seguintes rubricas: 01 – Despesas com Pessoal que representam cerca de 54% do total das despesas executadas e o agrupamento 02 - Aquisição de Bens e Serviços que representam 30,3% do total da despesa realizada. No agrupamento 04 – Transferências Correntes, entre outras estão incluídas as transferências para a AMEC, ArCo e OCDE, tendo no ano transato tido uma execução de 15,2%. O agrupamento 06, cuja taxa de execução foi de 86,3% comporta entre outras a devolução de verbas relativas a projetos de fundos europeus não executados na totalidade. Quanto ao agrupamento 07 – Aquisição de Bens de Capital teve uma execução de 57,6%.

**Quadro 14 - Execução orçamental por actividade**

Atividades	Dotação Receita		Receita Cobrada	Dotação Despesa		Cativos	Despesa Efetiva	Taxa de Execução (%)
	Inicial	Ajustada		Inicial	Ajustada			
<b>209 Formação Profissional</b>	<b>788.870</b>	<b>3.953.742</b>	<b>3.850.494</b>	<b>788.870</b>	<b>3.952.618</b>	<b>0</b>	<b>590.303</b>	<b>14,9%</b>
Fonte Financiamento 488 - Receitas com transição de saldos	0	3.059.402	3.059.402	0	3.059.402	0	254.979	8,3%
Fonte Financiamento 540 - Transf.Receitas Próprias entre Organismos	694.870	667.870	564.995	694.870	667.870	0	231.519	34,7%
Fonte Financiamento 482 - Financiamento Europeu	94.000	226.470	226.097	94.000	225.346	0	103.805	46,1%
<b>255 Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC</b>	<b>1.764.685</b>	<b>2.134.584</b>	<b>2.129.308</b>	<b>1.764.685</b>	<b>2.134.586</b>	<b>0</b>	<b>707.329</b>	<b>33,1%</b>
Fonte Financiamento 488 - Receitas com transição de saldos	0	622.578	622.578	0	622.579	0	0	0,0%
Fonte Financiamento 540 - Transf.Receitas Próprias entre Organismos	1.629.038	1.376.359	1.506.731	1.629.038	1.376.359	0	707.329	51,4%
Fonte Financiamento 441 - Financiamento Europeu	135.647	135.647	0	135.647	135.647	0	0	0,0%
<b>258 Gestão Administrativa</b>	<b>5.169.003</b>	<b>5.094.684</b>	<b>4.272.648</b>	<b>5.169.003</b>	<b>5.094.684</b>	<b>636.530</b>	<b>4.089.436</b>	<b>91,7%</b>
Fonte de Financiamento 311 - Receitas Gerais	3.590.000	3.236.002	3.142.085	3.590.000	3.236.002	0	3.136.027	96,9%
Fonte Financiamento 540 - Transf.Receitas Próprias entre Organismos	1.514.911	1.794.590	1.130.563	1.514.911	1.794.590	636.530	953.409	82,3%
Fonte Financiamento 441 - Financiamento Europeu	64.092	64.092	0	64.092	64.092	0	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>7.722.558</b>	<b>11.183.010</b>	<b>10.252.451</b>	<b>7.722.558</b>	<b>11.181.887</b>	<b>636.530</b>	<b>5.387.069</b>	<b>51,1%</b>

Através da análise do quadro acima verifica-se que a atividade 258 - Gestão Administrativa foi a que teve uma maior execução no ano de 2017, tendo a mesmo alcançado uma taxa de execução de 91,7%. Para esta execução contribui o facto de serem aqui imputadas a maior parte das despesas com pessoal, bem como despesas de funcionamento da agência.

A atividade 255 – Informação, Documentação, conhecimento e Gestão TIC teve uma taxa de execução de 33,1% à qual corresponde uma despesa no montante de 707.329€. Estas despesas tiveram como finalidade assegurar a conceção da estratégia de comunicação interna e externa e promoção da imagem institucional da ANQEP, I.P., fomentando a mobilização dos diversos parceiros sociais, institucionais, das empresas e da população. Integra, igualmente, a gestão da rede e sistemas informáticos e o suporte técnico aos utilizadores e aos sistemas de informação.

A atividade 209 – Formação Profissional teve uma taxa de execução de 14,9%, cuja despesa realizada totalizou 590.303€. Estas despesas tiveram como objetivo promover o desenvolvimento da capacidade e qualidade de resposta dos Centros Qualifica e assegurar a atualização contínua e permanente do catálogo nacional de qualificações e a promoção e regulação da oferta diversificada da educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos.

**Quadro 15 - Execução orçamental por Fonte Financiamento e rubrica económica**

Fontes Financiamento	Agrupamento económico	Dotação Inicial	Cativos	Dotação Ajustada 31-12-2017	Despesa Efetiva	Taxa de execução (%)
311- Receitas Gerais	Despesas com Pessoal	3.005.573		2.659.800	2.567.048	96,5%
	Aquisição de Serviços	90.402		7.827	1.474	18,8%
	Transferências correntes	438.060		512.410	511.541	99,8%
	Despesas Capital	55.965		55.965	55.965	100,0%
<b>Total 311 -</b>		<b>3.590.000</b>	<b>0</b>	<b>3.236.002</b>	<b>3.136.028</b>	<b>96,9%</b>
441 - FSE - Competitividade e Inovação	Aquisição de Serviços	155.579	0	155.579	0	
	Despesas Capital	44.160	0	44.160	0	0,0%
<b>Total 441 -</b>		<b>199.739</b>	<b>0</b>	<b>199.739</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
482 - FSE - Outros	Despesas com Pessoal	8.000	0	13.994	761	5,4%
	Aquisição de Serviços	86.000	0	132.780	24.473	18,4%
	Transferências correntes	0	0	78.572	78.572	100,0%
<b>Total 482 -</b>		<b>94.000</b>	<b>0</b>	<b>225.346</b>	<b>103.805</b>	<b>46,1%</b>
488 - Transição de saldos	Despesas com Pessoal	0	0	136.958	66.731	48,7%
	Aquisição de Serviços	0	0	107.324	62.996	58,7%
	Transferências correntes	0	0	3.309.449	0	0,0%
	O. Despesas correntes	0	0	128.250	125.253	97,7%
<b>Total 488 -</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.681.981</b>	<b>254.979</b>	<b>6,9%</b>
540 - Transferências RP entre organismos	Despesas com Pessoal	663.720	618.266	306.553	276.984	90,4%
	Aquisição de Bens e Serviços	3.053.569	6.440	2.771.193	1.539.017	55,5%
	O. Despesas correntes	22.000	11.824	25.013	17.297	69,2%
	Despesas de Capital	99.530	0	99.530	58.959	59,2%
<b>Total 540 -</b>		<b>3.838.819</b>	<b>636.530</b>	<b>3.202.289</b>	<b>1.892.257</b>	<b>59,1%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>7.722.558</b>	<b>636.530</b>	<b>10.545.357</b>	<b>5.387.069</b>	<b>51,1%</b>

Analisando a execução da despesa por fonte de financiamento, e respetiva taxa de execução sobre a dotação ajustada, temos:

**Fonte de financiamento 311 - Receitas Gerais (OE)** - com uma dotação ajustada de 3.236.002€, foram executadas despesas no montante de 3.136.027€, ao qual corresponde uma taxa de execução de 96,9%. Conforme já referido esta Fonte de Financiamento apresenta uma taxa de execução tão elevada, visto ser o resultado da imputação das despesas com pessoal. É também nesta fonte de financiamento que estão imputadas as transferências para a AMEC – Associação de Musica, Educação e Cultura, bem como o apoio financeiro concedido à ArCo – Centro de Arte e Comunicação e a OCDE.

Fonte de Financiamento 441/482 - Financiamento Europeu (FE) – projetos financiados pela Comissão Europeia (CE) – a Fonte de Financiamento 482 teve uma execução de 103.805€ estando nela englobadas as despesas com:

- Implementação de atividade prevista na candidatura Ponto de Coordenação Nacional do QEQ, nomeadamente a aquisição de serviços de formação para operacionalização da formação em resultados de aprendizagem - candidatura ao EQF NCP 2017 - projeto VP/2017/010/0118 European Qualifications Framework National Coordination Points – Portugal;

- Aquisição de serviços de viagem e alojamento para participação no workshop sobre a concepção e desenvolvimento de qualificações em resultados de aprendizagem ao abrigo do projeto aprovado pela Comissão Europeia através do Grant Agreement VS/2017/0215;
- Aquisição dos serviços de formação destinados a profissionais da educação e formação, para operacionalização da formação em resultados de aprendizagem no âmbito de atividade prevista na candidatura Ponto de Coordenação Nacional do EQF;
- Aluguer de espaços, de sistema de projeção, audiovisuais, assistência técnica e serviço de catering – Workshop – partilha e reflexão sobre a implementação das qualificações em Resultados de Aprendizagem, no âmbito do projeto EQF-NCP 2017 (VP/2017/010/0118 European Qualifications Framework National Coordination Points Portugal);
- Transferência de verbas para os parceiros do projeto nº 567040-EPP-I-2015-PT EPPKA3-CVET - International Benchmarking on CVT - 4 European Regions;
- Despesa com deslocações de técnicos para reuniões e trabalho.

**Fonte de financiamento 488 – Transição de Saldos Fundos Europeus** - com uma dotação ajustada de 3.681.981€, dos quais foram realizadas despesas no montante de 254.979€. Estas despesas englobam:

- Tradução de conteúdos, de português para inglês, para a plataforma electrónica para educação de adultos na Europa (EPALE);
- Prestação de serviço de catering para a Reunião no âmbito da EPALE - programa Erasmus+ (Project number - 580126-EPP-1-2016-1-PT-EPPKA2-EPALE-NSS);
- Impressão e distribuição de vários materiais e publicações;
- Despesas com vencimentos;
- Aquisição de serviços para transmissão em direto nas redes sociais e sites do encontro Literacia: Desafios num mundo em mudança;
- Aluguer de equipamentos audiovisuais/tic e serviços associados para o evento "Literacia: desafios num mundo em mudança";
- Prestação dos serviços de catering para o evento "Literacia: desafios num mundo em mudança" ;
- Impressão e distribuição de vários materiais e publicações;
- Aquisição dos serviços de conceção e produção de 3 filmes, em suporte vídeo, de promoção e divulgação de evidências resultantes das funcionalidades da Plataforma Electrónica para a Educação de Adultos na Europa (EPALE);
- Devolução de verba não executada - Grant Agreement nº 2015-2842 - Projeto nº 567474-EPP-I-2015-I-PT-EPPKA3-AL-AGENDA;

- Devolução de verba não executada - Projeto nº 2015-3222 - 568827-EPP-I-2015-I-PT-EPPKA2-EPALÉ-NSS;
- Devolução de verba não executada - Projeto nº 572464-EPP-I-2016-I-PT-EPPKA3-EQF-NCP;
- Devolução de verbas - Grant Agreement nº 2014-2358 -Projeto 554850-EPP-I-2014-I-PT-EPPKA3-AL-AGENDA;
- Aquisição de serviços para desenvolvimento da atividade de “Embaixadores da EPALÉ – Eletronic Plataform for Adult Learning in Europe;
- Implementação de atividade prevista no projeto da implementação da Agenda Europeia para a Educação de Adultos 2012-2014 – Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida – Aquisição de serviços de consultadoria técnica (especialista nacional) na área educação e formação de adultos;
- Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida – Aquisição de serviços de consultadoria técnica (especialista nacional) na área educação e formação de adultos;
- Despesas de viagens, alojamentos e ajudas de custo com as deslocações dos técnicos a reuniões de trabalho.

**Fonte de Financiamento 540 - Receita Própria transferida pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** - da dotação ajustada no montante de 3.202.289€ foram executadas despesas no montante de 1.892.257€. Estas receitas financiaram todas as despesas relacionadas com as atividades operacionais da Agência, tais como: Dias da Música, Dia do Ensino Profissional, Participação nas Feiras Futurália e Qualifica, Jornadas Qualifica, Encontro Nacional de Centros Qualifica, realização de workshops e seminários, entre outros. Financiaram ainda despesas associadas ao funcionamento da Agência tais como: comunicações, gasóleo, serviços de vigilância e limpeza do edifício, serviços de cópia e impressão, alugueres, nomeadamente o do edifício onde a Agência está instalada à Parque Escolar, EPE., etc.

### 5.3.4 Saldo de Gerência

O saldo de gerência de 2017 totalizou o montante de 4.865.381,69€. Deste valor irão ser restituídos em 2018 os seguintes valores:

- » 6.057,75€ referente a Receitas Gerais (FoFi 311), à tesouraria do Estado;
- » 1.310.031,62€ referente a receitas provenientes do orçamento da Segurança Social (FoFi 540), ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

O Valor remanescente no montante de 3.549.292,32€, respeita a saldos de gerência provenientes de Fundos Europeus, e que irão ser integrados no orçamento da ANQEP em 2018.

Quadro 16 – Saldos de Gerência

Saldo de Gerência 2017			Integração no Orçamento ano 2018		
FoFi	Atividade	Montante	FoFi	Atividade	Montante
311	258	6.057,75			0,00
482	209	122.291,53	488	209	122.291,53
488	209	2.804.423,17	488	209	2.804.423,17
488	255	622.577,62	488	255	622.577,62
540	209	333.476,50			0,00
540	255	799.401,26			0,00
540	258	177.153,86			0,00
		<b>4.865.381,69</b>			<b>3.549.292,32</b>

### 5.3.5 Análise na ótica patrimonial

O sistema contabilístico da ANQEP, I.P. rege-se pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública – Setor Educação (POC-E), aprovado pela Portaria nº 794/2000, de 20 de Setembro. Esta portaria estabelece os modelos obrigatórios para a elaboração do balanço e da demonstração dos resultados, as informações a divulgar em notas anexas, em complemento da informação de tesouraria expressa pela contabilidade orçamental.

Os objetivos das demonstrações financeiras são: relatar a posição financeira; o desempenho e dos fluxos de caixa que sejam úteis para a generalidade dos seus utentes no processo de tomada de decisão. Complementarmente, as notas às demonstrações financeiras auxiliam na compreensão e leitura das mesmas.

Os valores da contabilidade patrimonial que agora se divulgam obedecem aos respetivos princípios normativos, nomeadamente, quanto à consistência das políticas contabilísticas seguidas, de especialização de custos e proveitos, custo histórico, prudência, materialidade e não compensação.

O Balanço e a Demonstração de Resultados, e respetivos anexos, constituem os principais mapas do sistema de contabilidade patrimonial, que se baseia no princípio da especialização contabilística.

Se por um lado, a execução orçamental reflete os comportamentos da receita e da despesa do exercício económico, o Balanço e a Demonstração de Resultados (DR) dão a conhecer a atividade da Agência a nível patrimonial, ou seja demonstram os seus bens, direitos e obrigações.

O Balanço é o mapa contabilístico que relata a posição financeira e patrimonial de uma entidade reportada ao final de um exercício económico, e apresenta devidamente agrupados e classificados, os ativos, os passivos e os fundos próprios da entidade.

A comparação entre o ativo e o passivo dá-nos a conhecer o valor e a natureza da situação líquida, evidenciando a situação patrimonial da organização, ou seja, o conjunto de bens, direitos e obrigações que lhe estão afetos.

### 5.3.6 Balanço

Do ativo fazem parte todos os bens e direitos ao dispor da Agência, sendo os mesmos apresentados segundo a sua natureza e por ordem crescente de liquidez, com referência ao imobilizado, às existências, às dívidas de terceiros, às disponibilidades e aos acréscimos de proveitos. São ainda componentes do balanço, os fundos próprios e o passivo. Os fundos próprios representam o património da Agência, constituído por todo o património inicial à data da entrada do POCP em vigor, mais o património registado nos exercícios seguintes, bem como do património apurado através do resultado líquido do exercício. Relativamente ao passivo, este representa o conjunto de todas as obrigações da Agência para com os terceiros.

#### Balanço à data de 31-12-2017

Cód das contas		Exercícios			
		2017		2016	
		AB	AP	AL	AL
<b>ATIVO</b>					
<b>Imobilizado</b>					
43	Imobilizações incorpóreas	147.891,00	147.891,00	0,00	49.297,00
42	Imobilizações corpóreas	1795.515,91	1662.231,91	133.284,00	59.745,31
	<b>Total Ativo Fixo</b>	<b>1.943.406,91</b>	<b>1.810.122,91</b>	<b>133.284,00</b>	<b>109.042,31</b>
<b>Circulante</b>					
36	Existências	3144163		3144163	36.769,59
<b>Dividas de Terceiros - Curto Prazo</b>					
24	Estado e Outros Entes Públicos	36,00		36,00	36,98
262+,,,+26	Outros devedores	17.938,78		17.938,78	20.581,03
<b>Contas no tesouro, depósitos.....e caixa</b>					
13	Contas no tesouro	4.872.903,82		4.872.903,82	3.947.659,13
<b>Acréscimos e diferimentos</b>					
272	Custos diferidos	0,00		0,00	3.284,79
	<b>Total de amortizações</b>	<b>0,00</b>	<b>1.810.122,91</b>	<b>0,00</b>	
	<b>Total de provisões</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>Total do ativo</b>	<b>6.865.727,14</b>	<b>1.810.122,91</b>	<b>5.055.604,23</b>	<b>4.117.373,83</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIO E PASSIVO</b>					
<b>Fundos próprios</b>					
51	Património			342.543,74	342.543,74
59	resultados Transitados			-693.700,00	-707.039,28
88	Resultado Líquido do Exercício			-68.894,14	13.339,09
				<b>-420.050,59</b>	<b>-351.156,45</b>
<b>Passivo</b>					
29	Provisões para riscos e encargos			92.533,00	85.282,89
<b>Dividas de Terceiros - Médio e Longo Prazo</b>					
221	Fornecedores Conta Corrente			0,00	0,00
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência			0,00	3.284,79
24	Estado e Outros Entes Públicos			23.629,10	23.279,64
262+,,,+268	Outros Credores			4.513.281,21	3.609.603,50
				<b>4.536.910,31</b>	<b>3.636.167,93</b>
<b>Acréscimos e diferimentos</b>					
273	Acréscimo de custos			357.942,20	372.974,97
274	Proveitos Diferidos			488.269,31	374.104,49
				<b>846.211,51</b>	<b>747.079,46</b>
	<b>Total dos Fundos Próprios e do Passivo</b>			<b>5.055.604,23</b>	<b>4.117.373,83</b>

Da análise ao balanço, importa salientar que o ativo líquido em 2017 totalizou 5.055.604,23€ sendo o mesmo composto por: ativo fixo no montante de 133.284€; ativo circulante (Existências +

disponibilidades) no montante de 4.904.345,45€ e dívidas de terceiros a curto prazo no montante de 17.974,78€.

Os fundos próprios a 31 de Dezembro totalizam -420.050,59€. Na classe 5 - Fundo Patrimonial, apenas há a assinalar movimentos na rubrica 59 - Resultados Transitados.

**Quadro 17 - Património e Resultados Transitados**

Contas	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
51 - Património	342.543,74	0,00	0,00	342.543,74
59 - Resultados Transitados	-707.039,28	0,00	13.339,09	-693.700,19

Relativamente à conta 59- Resultados Transitados, o POCP dispõe que “excepcionalmente, esta conta poderá registar regularizações não frequentes e de grande significado que devam afetar, positivamente ou negativamente, os fundos próprios, e não o resultado do exercício”.

Neste contexto, foram reconhecidos contabilisticamente nesta conta, a crédito a transferência do resultado líquido do exercício de 2016 no montante de 13.339,09€.

O Passivo totaliza 4.536.910,31€, sendo a rubrica 2688# - Outros Credores Diversos a que apresenta um maior peso na sua composição visto nela constarem:

- Saldos a devolver ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social: 1.310.031,62€;
- Saldos a devolver ao IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública: 6.057,75€;
- Valor a devolver aos cofres do Estado/Segurança Social referentes a saldos de gerência de fundos europeus anteriores a 2013: 3.194.307,00€.

Quanto aos Acréscimos e Diferimentos (846.211,51€), e de forma a ser cumprido o Princípio da Especialização do Exercício, na conta Acréscimo de Custos estão contabilizados os custos a reconhecer no próprio exercício, cuja despesa (357.942,20€) só virá a incorrer em exercícios posteriores, nomeadamente as remunerações das férias e de subsídios de férias relativas ao exercício de 2017, acrescidas dos respetivos encargos sociais, cujo processamento e pagamento terão lugar apenas em 2018.

A conta de Proveitos Diferidos compreende os valores arrecadados no exercício de 2017, ou em exercícios anteriores, cujos proveitos devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes, nomeadamente os subsídios de Fundos Europeus sendo a sua composição a seguinte:

➤ Subsídios ao investimento (a)	133.283,99
➤ Saldos de gerência – ano 2014 (b)	112.895,25
➤ Saldos de gerência - Ano 2015 (b)	10.382,62
➤ Saldos de gerência - Ano 2016 (b)	126.664,37
➤ Saldos de gerência - Ano 2017 (b)	105.043,08
<b>Total</b>	<b>488.269,31</b>

(a) Os subsídios ao investimento respeitam às comparticipações obtidas pela ANQEP, I.P. para fazer face às aquisições de bens de capital, sendo o total desta rubrica do mesmo valor dos bens do ativo fixo líquido. Tal decorre do facto de a Agência ser integralmente reembolsada pelas suas fontes de financiamento aquando da realização deste tipo de despesas.

Em 31 de Dezembro de 2017, a ANQEP, I.P. reconheceu na rubrica das amortizações a quantia de 90.683,24€, valor que foi igualmente registado nos proveitos extraordinários relacionados com estes subsídios.

(b) Representa os saldos das fontes de financiamento relacionadas com fundos europeus sem uma despesa associada, sendo que estes montantes permanecem nas contas bancárias da ANQEP, I.P.. Estas contas de proveitos diferidos estão a ser utilizadas até que os Serviços consigam identificar qual o destino final a dar aos valores recebidos, ou seja, proceder à sua devolução e nessa altura reconhecer como uma dívida a pagar e/ou manter em saldo para utilização de despesa futura.

### 5.3.7 Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados é o mapa contabilístico que relata o desempenho económico de uma organização, normalmente reportado ao final do exercício económico, e apresenta, devidamente agrupados e classificados, os custos e perdas e os proveitos e ganhos, classificados por naturezas, o que nos permite obter separadamente, os diferentes tipos de resultados, a saber: operacionais, financeiros, correntes (operacionais + financeiros), extraordinários e os líquidos, evidenciando o RLE – Resultado Líquido do Exercício.

Quadro 18 - Demonstração de Resultados à data de 31.12.2017

Código das contas		Exercícios			
		2017		2016	
<b>Custos e Perdas</b>					
61	Custo Mercadorias Vendidas e das Matérias		10.885,68		10.846,14
62	Matérias		1.601.607,63		1.585.894,62
	Fornecimento e Serviços Externos				
	Custos com o Pessoal				
641+642	Remunerações	2.363.597,88		2.287.697,08	
643 a 648	Encargos sociais	525.828,40	2.889.426,28	529.473,91	2.817.170,99
	Outros				
63	Transf. Correntes Concedidas e Prestações Sociais		507.714,96		433.714,96
66	Amortizações do Exercício		90.683,24		113.759,29
67	Provisões do Exercício		28.411,11		0,00
65	Outros Custos e Perdas Operacionais		660,00		367,20
	(A)		5.129.388,90		4.961.753,20
68	Custos e Perdas Financeiras		14.745,56		189,40
	(C)		5.144.134,46		4.961.942,60
69	Custos e Perdas Extraordinários		12.194,72		10.525,26
	(E)		5.156.329,18		4.972.467,86
88	Resultado Líquido do Exercício		-68.894,14		13.339,09
			<b>5.087.435,04</b>		<b>4.985.806,95</b>
<b>Proveitos e Ganhos</b>					
71	Vendas e Prestações de Serviços		0,00		0,00
72	Impostos, Taxas e Outros		0,00		0,00
75	Trabalhos para a Própria Entidade		0,00		0,00
74	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos		0,00		0,00
742 a 749	Outras		4.929.101,33		4.870.223,93
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais				
	(B)		4.929.101,33		4.870.223,93
78	Proveitos e Ganhos Financeiros		48,29		0,00
	(D)		4.929.149,62		4.870.223,93
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários		158.285,42		115.583,02
	(F)		<b>5.087.435,04</b>		<b>4.985.806,95</b>

**Resumo:**

Resultados Operacionais: (B) - (A)	-200.287,57	-91.529,27
Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A)	▼ -14.697,27	▼ -189,40
Resultados Correntes: (D) - (C)	-214.984,84	-91.718,67
Resultado Líquido do Exercício: (F) - (E)	-68.894,14	13.339,09

Os Resultados Operacionais em 2017 apresentam o valor de -200.287,57, sendo as rubricas com maior peso os custos com pessoal, com 56,% e os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) que revelam 31 % para o total dos custos.

Os Resultados Financeiros em 2017 apresentam um valor de -14.697,27€.

Quanto aos Resultados Correntes os mesmos totalizam -214.984,84€. Este resultado deriva essencialmente do aumento das transferências correntes concedidas, e custos e perdas financeiras (conta 631701 e 6888) face ao ano transato.

Da análise aos Custos e Perdas verifica-se que os custos mais significativos estão relacionados com o Fornecimento e Serviços Externos (FSE), nos quais se englobam os custos com rendas, comunicações, alugueres, publicidade, trabalhos especializados, etc. no montante de 1.601.607,63€ e custos com o Pessoal (2.889.426,28€), que contemplam essencialmente as remunerações ao pessoal e respetivos encargos a cargo da entidade patronal, realizados no ano em análise.

Nas transferências correntes concedidas no montante de 507.714,96€ estão incluídas os valores transferidos para a AMEC, ArCo, OCDE e ainda as bolsas pagas aos estagiários. As transferências feitas para a AMEC e Arco têm como objetivo financiar as atividades e despesas de funcionamento destes organismos.

Da análise aos proveitos e ganhos verifica-se que a Agência possui uma grande dependência das verbas transferidas do orçamento de Estado para realizar a sua atividade, visto não possuir receitas próprias.

Em 2017 a Agência encerrou as suas contas com um Resultado Líquido negativo de -68.894,14€

#### 5.4 Apreciação por parte dos utilizadores

A ANQEP, I.P tem ao dispor dos **cidadãos e dos** operadores de educação-formação do Sistema Nacional de Qualificações, designadamente, escolas, centros de formação, entidades formadoras privadas e outros serviços públicos com intervenção nesta área, serviços de atendimento: presencial – **Ponto de Informação**; *on-line*, correio eletrónico e telefónico.

Em resultado de algumas dificuldades sentidas pelos operadores e cidadãos, a ANQEP, I.P. diagnosticou a necessidade de melhorar a sua capacidade de resposta ao nível do atendimento telefónico. Com efeito, este é um canal muito procurado, gerando um elevado volume de chamadas diárias, situação muitas vezes incompatível com os meios humanos e técnicos existentes. No sentido de minimizar esses constrangimentos, a ANQEP, I. P. implementou em 2016 um sistema de encaminhamento automático de chamadas. Todavia, e dado que em ano de 2016 assistiu-se a algumas alterações ao nível das atividades e serviços prestados, este sistema careceu de alguns ajustamentos em 2017.

A ANQEP, I.P. organizou em 2017 vários eventos, ações de informação/formação, destinadas aos seus públicos-alvo, iniciativas que do ponto de vista dos resultados e objetivos foram bem-sucedidas.

## 5.5 Avaliação do Sistema de Controlo Interno

### 5.5.1 Ambiente de controlo

O Conselho Diretivo da ANQEP, I.P. promove e incentiva uma cultura interna de cumprimento da legalidade, regularidade e boa gestão dos processos de negócio e de suporte ao negócio deste Instituto. As reuniões do órgão, bem como as várias reuniões com a sua equipa de dirigentes, refletem e reforçam justamente uma conduta de atuação que se pretende reger pelos princípios éticos consagrados para a Administração Pública, e por práticas que correspondem a orientações, circulares e outras disposições emanadas pelos serviços do Ministério com competência em matérias de finanças, bem como pelas tutelas, pela Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. e pela Secretaria Geral do Ministério da Educação e Ciência. Nesse sentido, e paralelamente, a ANQEP, I.P. cumpriu todas as solicitações e obrigações em termos de prestação de contas, de informação financeira, fiscal, e de recursos humanos.

A ANQEP, I.P. no ano 2017, procurou dar continuidade em consolidar competência na utilização das ferramentas de gestão administrativa e financeira, não estando, porém, a evolução desta prática totalmente consolidada, em particular com o sistema informático interno de gestão administrativo-financeira, visto que carece de programação específica para corresponder às necessidades da ANQEP, I.P. Trata-se assim de uma evolução técnica e tecnológica que resulta das necessidades decorrentes de uma utilização mais intensiva e abrangente, das necessidades de evolução dos sistemas, e das necessárias parametrizações decorrentes das alterações legais que se verificam ao longo do tempo.

Note-se que foi aprovado e implementado o Manual Prático de Compras Públicas, bem como se procedeu à divulgação das principais regras, impostas por força da entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para o ano 2017, para a instrução dos procedimentos de contratação Pública.

Igualmente se procurou um controlo mais rigoroso no que concerne à utilização de viaturas, tendo sido aprovado e implementado um novo Regulamento de Uso de Veículos em 07/03/2017. Tal regulamento visou criar normas, procedimentos e critérios de utilização de veículos, que promovam a racionalização do PVE, a segurança dos veículos e dos condutores e o controlo da despesa orçamental, assegurando, da mesma forma, o cumprimento das obrigações legais ou decorrentes de contrato.

Decorrida a vigência do Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas da ANQEP, I.P., o qual foi aprovado em maio de 2016, importou assim, nos termos legais, proceder à análise e monitorização das ocorrências e dos resultados da implementação das medidas preventivas propostas no referido Plano.

Por fim, é de notar que, o Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas foi monitorizado no ano 2017. Para o efeito, foi elaborado o Relatório do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCC) 2017, o qual visa cumprir a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de julho de 2009, sobre “Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas”, que determina a elaboração anual de um relatório sobre a execução do PGRCC.

O projeto Erasmus+ “n.º 568827-EPP-1-2015-1-PT— EPPKA2-EPALE-NSS, Epale National Support Services (NSS)”, da responsabilidade da Education, Audiovisual and Culture Executive Agency – EACEA, foi auditado por um auditor externo certificado, condição obrigatória à submissão de saldo final de projetos financiados por este programa sempre que o Grant seja superior a 60.000,00€.

Além do controlo realizado por via de auditoria presencial, a ANQEP, I.P. foi alvo de verificações a distância relativamente ao suporte documental das despesas imputadas nos projetos Erasmus+ “n.º 560407-EPP-1-2015-1-PT-EPPKA3-EQF-NCP”, “n.º 567470-EPP-1-2015-1-PT-

EPPKA3-AL-AGENDA” e “559128-EPP-1-2014-1-PT-EPPKA3-EQF-NCP / EQF Databases-2014/2016” da responsabilidade da Education, Audiovisual and Culture Executive Agency – EACEA , e projeto “n.º IEE/13/BWI/702/SI2.608177 BUILD UP Skills FORESEE” da responsabilidade da Executive Agency for Small and Medium-sized Enterprises (EASME) COM.

Globalmente, a ANQEP, I.P. tem-se pautado pela correção dos procedimentos e instrumentos de controlo internos e reporte desenvolvidos pela mesma, bem como pela recolha de contributos para a melhoria contínua. De forma geral, a metodologia utilizada correntemente é considerada como garante da adequada gestão financeira das atividades desenvolvidas, e da prevenção e deteção de erros, irregularidades e fraude.

### **5.5.2 Estrutura organizacional**

A estrutura organizacional da ANQEP, I.P. foi estabelecida em 2012 em dois momentos distintos: em 28 de setembro com a publicação da Portaria n.º 294/2012, que fixou a sua disposição orgânica, bem como os departamentos nela integrados, e as respetivas competências das unidades orgânicas nucleares e, em 11 de outubro, com a publicação do Despacho n.º 13336/2012, que cria as unidades orgânicas flexíveis essenciais ao seu funcionamento e estabelece as respetivas competências. Assim, a estrutura organizacional estabelecida passou a obedecer às regras legalmente definidas no final de 2012.

No que diz respeito ao Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que se articula com o sistema de planeamento estratégico de cada entidade e com as suas especificidades próprias, em 2017, foram difundidas as orientações necessárias para se proceder à contratualização dos objetivos para o biénio 2017/2018.

### **5.5.3 Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço**

Na procura de uma conduta de atuação que se pretende reger pelos princípios éticos consagrados para a Administração Pública, em 11/04/2017, foi aprovado e divulgado Código de Ética e Conduta Profissional, o qual se assume de particular relevância para o crescimento e o sucesso da ANQEP, I.P., padronizando o comportamento dos colaboradores para estabelecer um ambiente de trabalho mais agradável a todos. Com isso, contribui na manutenção do bom relacionamento interpessoal e motiva os seus colaboradores a alcançar resultados com mais disciplina.

Além disso, este guia de conduta ajuda a estabelecer um relacionamento com colegas de trabalho, clientes e fornecedores que tenha como referência alguns dos valores mais importantes, tais como o respeito, a responsabilidade e a honestidade.

Foi elaborado o Relatório do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) 2017, o qual visa cumprir a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de julho de 2009, sobre “Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas”, que determina a elaboração anual de um relatório sobre a execução do PGRIC. Em resultado deste relatório, este instrumento foi alvo de revisão.

Em termos de planeamento anual de compras, foi possível em 2017 dispor-se de um Plano de Compras agregador e sistematizador de todas as necessidades da ANQEP, I.P.

Sublinhe-se que para tal sistematização de necessidades foi fundamental que, aquando da elaboração da proposta de Orçamento para o ano 2017, todos os responsáveis das unidades orgânicas internas discriminaram as necessidades de aquisições de bens ou serviços com indicação dos respetivos montantes, tendo as mesmas sido previamente identificadas no âmbito do Plano de Atividades para 2017 e ajustadas em função dos contextos operacionais verificados à data da sua exigibilidade, na observância dos limites de dotações orçamentais estabelecidos.

Uma vez que, em 2016, a ANQEP viu o seu orçamento cativado em cerca de 2.376.923,00 € (dois milhões trezentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e três euros) e que em 2017, esta Agência voltou a sofrer cativações no seu orçamento no valor de 990.528,00 € (novecentos e noventa mil quinhentos e vinte e oito euros), com a entrada em vigor da LOE 2017, restringiram-se as aquisições de serviços ao valor global pago em 2016, estes factos têm vindo a limitar a ação da Agência no cumprimento das suas atribuições e prossecução da sua missão, não por falta de disciplina e controlo orçamental mas por limitações e imposições legais alheias à ANQEP.

Ora tais factos fizeram com que o Departamento de Administração Geral procedesse, internamente, a uma aferição exaustiva junto de cada unidade orgânica sobre as atividades planeadas para o ano 2017, com a conseqüente eliminação de atividades previamente planeadas e a introdução de novas atividades para cumprimento da sua missão e de orientações emanadas pelas políticas do Governo, culminado assim a que a conclusão e entrada em vigor do seu Plano de Compras (2.º semestre do ano 2017).

Considerando que no âmbito da Contratação Pública apenas e no final de 2015 se conseguiu constituir equipa passando-se a cumprir neste âmbito integralmente o princípio da segregação de funções, sendo que a maioria das aquisições de bens e serviços são efetuadas por ajuste direto, foi aprovado no ano de 2017 o “Manual Prático de Compras Públicas” com o objetivo de implementar procedimentos internos de modo a favorecer a concorrência, a transparência de atuação e um resultado económico mais favorável ao Estado.

Igualmente se procurou um controlo mais rigoroso no que concerne à utilização de viaturas, tendo sido aprovado e implementado um novo Regulamento de Uso de Veículos em 07/03/2017. Tal regulamento visou criar normas, procedimentos e critérios de utilização de veículos, que promovam a racionalização do PVE, a segurança dos veículos e dos condutores e o controlo da despesa orçamental, assegurando, da mesma forma, o cumprimento das obrigações legais ou decorrentes de contrato.

Contudo, não podemos deixar de destacar os ganhos no âmbito da Gestão de Recursos Humanos após a implementação do Regulamento do Período de Funcionamento, Atendimento e Horário de Trabalho na Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. Com este instrumento verificou-se um maior e mais rigoroso controlo no cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade.

Com a implementação deste Regulamento, a parametrização das suas regras nas aplicações informáticas em uso para o controlo da assiduidade e pontualidade e a aquisição de um novo sistema de registo biométrico (relógio de ponto) as falhas até então apontadas neste campo foram sendo durante o ano 2017, gradualmente, mitigadas.

Num quadro de valorização do trabalho e dos trabalhadores em funções públicas, bem como de incentivo à inovação e eficiência na gestão pública, com o conseqüente retorno para todos os cidadãos, deverá ser dada prioridade à promoção do desenvolvimento de ambientes de trabalho qualificantes, motivadores e que promovam a saúde dos trabalhadores para que estes sejam ainda mais produtivos e empenhados na prossecução das missões dos seus serviços.

Esta promoção passará pela aposta na garantia da segurança e saúde no trabalho, viabilizando, deste modo, a criação de ambientes de trabalho que promovam a saúde física e mental e promovam práticas de gestão das pessoas que facilitem a conciliação da vida pessoal e profissional, para apoiar os trabalhadores e evitar quer o “presentismo”, quer o absentismo, reduzindo os elevados custos humanos e orçamentais que lhe estão associados.

Em dezembro de 2016 foi adjudicada a uma empresa especializada a avaliação dos riscos de ergonomia do local de trabalho e a avaliação da qualidade do ar interior, que culminou com a elaboração de dois relatórios (um referente à ergonomia e outro à qualidade do ar interior).

Assim, no ano 2017, as ações em matéria de saúde e segurança no trabalho levadas a cabo pela ANQEP, I. P. (ou por outras entidades mas a esta destinadas), bem como as previstas com o mesmo fim resumem-se no seguinte:

- Na sequência dos relatórios referentes à ergonomia e à qualidade do ar interior, em 2017 foram adquiridas cadeiras visando a substituição daquelas que se revelavam inadequadas, tomando em consideração as conclusões do relatório referente à ergonomia;
- A Parque Escolar, E. P. E., que gere os edifícios afetos ao Ministério da Educação sitos na Avenida 24 de julho, solicitou ao INSA, I. P. uma mobilização e cotação de leitura de partículas soltas de fibras de amianto em suspensão em novembro de 2016 (na zona onde então decorriam obras);
- A Parque Escolar, E. P. E. iniciou, em articulação com as entidades arrendatárias, a preparação de um procedimento para a aquisição de serviços de elaboração e implementação de medidas de autoproteção em conformidade com a legislação de segurança contra incêndios em edifícios.

#### **5.5.4 Fiabilidade dos sistemas de informação**

Na Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional estão em uso vários sistemas informáticos de suporte ao processamento e tratamento de dados. Tais sistemas promovem maior integração, eficiência, economia, fiabilidade e transparência de informação, sendo inerentemente auditáveis.

Nas suas áreas de suporte, a ANQEP, I.P. tem sustentado a atividade com o apoio de um sistema modular que constitui o ERP - SINGAP (Sistema Integrado para a Nova Gestão da Administração Pública), que se caracteriza por ser um sistema de informação evolutivo, na medida em que garante a permanente adequação às alterações das organizações e da legislação aplicável; integrado, visto cobrir diferentes áreas funcionais de uma instituição pública; e flexível, porquanto se estrutura em módulos.

Além dos sistemas de informação dedicados à gestão financeira e de recursos humanos, a ANQEP, I.P. dispõe ainda de outros sistemas tecnológicos de suporte à gestão interna, nomeadamente, um sistema de gestão documental, que foi alvo de uma evolução tecnológica acompanhada da migração de todos os postos de trabalho para um mais recente sistema operativo, bem como a adoção de um pacote de ferramentas de produtividade mais adequado às exigências tecnológicas atuais.

Relativamente aos sistemas de informação core ou de negócio, a ANQEP, I.P. dispõe de plataformas tecnológicas online, que asseguram: a gestão dinâmica e a publicação do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e serviços associados; a disponibilização de serviços e integração com as matrizes curriculares e respetivas regras, da oferta educativa e formativa dos níveis 1 ao 4 do QNQ (em

articulação com a DGEEC, DGESTE e DGE); a dinamização dos Conselhos Setoriais para a Qualificação (CSQ); a consulta dos processos de operacionalização do reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) profissionais, que integra todo o ciclo avaliativo, até à certificação dos candidatos; a divulgação e o apoio à gestão da rede de ofertas de educação e formação através do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação; o apoio aos operadores de formação na implementação dos sistemas de garantia da qualidade dos processos formativos no âmbito do projeto "Garantia da Qualidade na Educação e Formação Profissional" alinhados com o EQAVET; a divulgação das iniciativas no âmbito da Agenda Europeia de Educação de Adultos; a gestão dos dados de identificação e caracterização dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP), a gestão da comunicação entre a Agência e os CQEP e a disponibilização de caixas de correio eletrónico e de áreas individuais de armazenamento de ficheiros para todos os colaboradores e formandos de cada CQEP, e ainda outras plataformas que servem necessidades temporárias de gestão de diferentes tipologias de candidaturas, de gestão de inscrições em eventos, de lançamento de questionários, entre outros.

Todos os sistemas de informação da ANQEP, I.P. assentam numa infraestrutura de sistemas e de rede com implementação de mecanismos de autenticação com diferentes níveis de acesso, com sistemas de firewall e com políticas de salvaguarda e recuperação de informação. A utilização do sistema de correio eletrónico obedece a diretivas, que incluem mecanismos de filtragem de "spam" nas mensagens e mecanismos de filtragem de vírus nas mensagens e nos ficheiros descarregados a partir da Internet. O acesso ao e-mail via web é garantido com a utilização de SSL, bem como no acesso a outras aplicações disponíveis online. Todos os suportes tecnológicos (hardware e software) foram alvo de manutenção sistemática e programada, por via de medidas preventivas, corretivas, ou evolutivas. Encontra-se em curso um projeto de reestruturação da infraestrutura da rede de comunicações da ANQEP, tendo em vista a sua evolução tecnológica e a integração com serviços partilhados da Administração Pública.

### 5.5.5 Questões Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (CCAS)

Na Tabela 6 - Questões CCAS (Linhas de Orientações Gerais - ANEXO A – Documento Técnico Nº 1/2010) apresenta-se, em resumo, o expresso nos subpontos do ponto 5.5 Avaliação do Sistema de Controlo Interno.

Tabela 6 - Questões CCAS (Linhas de Orientações Gerais - ANEXO A – Documento Técnico Nº 1/2010)

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO				
Questões	Resposta			Fundamentação/ Justificação
	S	N	NA	
<b>1 - Ambiente de controlo</b>				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?	X			Em 2017 foi implementado Manual da Contratação Pública, não obstante manter-se a necessidade implementação do Manual de Controlo Interno o qual permitirá a consolidação de toda a informação num único documento
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Em observância com as disposições regulamentares internas e legais; Em cumprimento dos vários níveis de controlo e validação internos, nos termos das atribuições do Departamento de Administração Geral (DAG)
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	Alguns colaboradores do DAG têm competências na área de controlo e auditoria, porém, dada a carência de recursos humanos qualificados no âmbito das competências do DAG, não foi possível até à data a constituição de uma equipa afeta ao controlo e auditoria
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço?	X			Foi aprovado e implementado o Código de Ética da ANQEP, I. P.,
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	X			A ANQEP, I.P. promove uma política de formação do pessoal como forma de aumentar a motivação e competências em contexto de trabalho
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?	X			A Direção da ANQEP, I.P promove e acompanha de modo contínuo o trabalho dos dirigentes e das suas equipas.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			A ANQEP, I.P., durante o ano 2017, foi objeto de controlos trimestrais efetuados pelo Fiscal.
<b>2 – Estrutura organizacional</b>				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			O edifício legislativo da ANQEP, I.P. está totalmente constituído e publicado em Diário da República.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Os dois instrumentos foram lançados de acordo com o previsto na Lei, estando actualmente a decorrer o biénio de avaliação 2017-2018.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			Por força do artigo 49º da LOE, a ANQEP, I.P. viu-se obrigada a cancelar várias inscrições programadas em ações e a desenvolver novas diligências tendo visto a aquisição de serviço de formação, solicitando autorização de dispensa do limite do n.º 1 do referido art.º 49º, sem que se tivesse conseguido levar a bom termo tal pedido.
<b>3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço</b>				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			A ANQEP, I. P. possui vários documentos que regulam e orientam os procedimentos internos, estando identificada a necessidade de os consolidar num instrumento único.

3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			A competência em apreço é do Conselho Diretivo, e decorre da Lei-quadro dos Institutos Públicos e da Lei Orgânica da ANQEP, I. P..
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Foi elaborado e aprovado o Plano de Compras, tendo entrado em vigor no 2.º semestre.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		O número atual de técnicos existentes no Departamento de Administração Geral tem impedido essa flexibilização de funções.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidos e formalizados?	X			Em termos funcionais estão implementadas diversas rotinas e momentos de controlo e conferência, além das responsabilidades que decorrem da lei.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			A ANQEP, I. P. possui vários documentos que regulam e orientam a tramitação dos processos, estando identificada a necessidade de os consolidar num instrumento único de atuação.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			A ANQEP, I.P. sustenta a tramitação interna dos seus documentos num sistema de gestão documental.
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	X			A revisão deste plano foi aprovada pelo Conselho Diretivo no ano de 2016, tendo sido
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?		X		O Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas foi monitorizado no ano 2017
<b>4 – Fiabilidade dos sistemas de informação</b>				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Na vertente Orçamental e Financeira: Gestão Financeira e POCx; Gestão de Tesouraria; <i>Home Banking</i> ; Preparação de Orçamentos; Prestação de Contas; Na vertente de Gestão Integrada de Pessoal: Gestão de Pessoal; Processamento de Vencimentos; Ajudas de Custo; Portal do Funcionário Na vertente de Gestão de Bens e Aprovisionamento: Gestão de aprovisionamento; Gestão e inventariação de Bens móveis do Estado; Gestão de Existências
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			Por servirem diferentes fins, o sistema de gestão documental (edoclink) não se encontra integrado com o sistema integrado de gestão (SINGAP), que se caracterizar por ser um ERP modular e evolutivo.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			Sistematicamente é feita a conferência de informação de acordo com as necessidades específicas de reporte a outros serviços e às tutelas
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			A informação financeira e de recursos humanos é sistematicamente avaliada, no sentido de se proceder a ajustamentos corretivos e evolutivos, por forma a servirem de suporte à tomada de decisão.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Todos os sistemas de informação da ANQEP, I. P. assentam numa infraestrutura de sistemas e de rede com implementação de mecanismos de autenticação com diferentes níveis de acesso, com sistemas de <i>firewall</i> e com políticas de salvaguarda e recuperação de informação. O acesso ao <i>datacenter</i> da ANQEP, I. P. é restrito.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i> )?	X			Estão implementadas rotinas diárias de servidor para a salvaguarda de dados de rede.
4.7 A segurança na troca de informação e <i>software</i> está garantida?	X			Mediante mecanismos de autenticação aos aplicativos. A utilização do correio eletrónico obedece a diretivas, incluindo " <i>spam</i> " e a filtragem com antivírus dos anexos das mensagens e dos ficheiros descarregados a partir da Internet.
Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não aplicável.				

## 6. AÇÕES DE MELHORIA

### 6.1 Ações de melhoria – implementadas em 2017

A ANQEP, I.P. tem estado particularmente empenhada no reforço dos recursos humanos ao nível do Departamento de Administração Geral (DAG). O ano 2017 acabou por traduzir num período de menor estabilidade face aos anos anteriores nesse aspeto, visto que nem todos os colaboradores daquele departamento se mantiveram em funções. No entanto, esta circunstância não prejudicou a abordagem de consolidação de práticas e de agilização de circuitos, a par de uma procura de equilíbrios na distribuição de tarefas, bem como na otimização de processos e procedimentos que estavam planeados implementar no decorrer do ano.

É de notar que tendo-se conseguido manter, no ano 2017, a equipa técnico-jurídica que, sobretudo, presta apoio jurídico à área da Contratação Pública na análise e verificação dos procedimentos, donde resulta uma acentuada melhoria da eficiência, eficácia e qualidade na tramitação e cumprimento do Código dos Contratos Públicos, do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2017 e demais legislação conexa e, portanto, uma melhoria na resposta ao nível administrativo e financeiro.

Em termos de planeamento anual de compras, foi possível em 2017 dispor-se de um Plano de Compras agregador e sistematizador de todas as necessidades da ANQEP, I.P.

Há que esclarecer que no ano 2016, considerando as fortes cativações sofridas pela ANQEP, I. P., decorrentes do não cumprimento de atividades planeadas para o ano 2015 por força da anunciada alteração das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos com recomendações emanadas pelo Governo à ANQEP, I. P., com a entrada em vigor da LOE 2017, restringiram-se as aquisições de serviços ao valor global pago em 2016. Estes factos têm vindo a limitar a ação da Agência no cumprimento das suas atribuições e prossecução da sua missão, não por falta de disciplina e controlo orçamental mas por limitações e imposições legais alheias à ANQEP.

Assim, o Departamento de Administração Geral procedeu, internamente, a uma aferição exaustiva junto de cada unidade orgânica sobre as atividades planeadas para o ano 2017, com a consequente eliminação de atividades previamente planeadas e a introdução de novas atividades para cumprimento da sua missão, culminado assim a que a conclusão e entrada em vigor do seu Plano de Compras no 2.º semestre do ano 2017.

No âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho feita - no final de 2016 - uma análise à qualidade do ar interior e uma avaliação de riscos ergonómicos para a segurança e saúde dos trabalhadores e colaboradores desta Agência, em 2017 foram adquiridas cadeiras visando a substituição daquelas que se revelavam inadequadas, tomando em consideração as conclusões do relatório referente à ergonomia.

## 6.2 Ações de melhoria para 2018

Perspetiva-se em 2018 novas iniciativas para a otimização de processos e circuitos, seja através da criação/reformulação de manuais, seja através da implementação/criação de novas rotinas técnicas (nas áreas de Gestão Financeira/Orçamental; Tesouraria; Compras; Imobilizado e Existências), seja através da implementação/reformulação de sistemas e instrumentos de controlo interno. Promover-se-á, deste modo, a uma maior articulação dos diferentes domínios de gestão da ANQEP, I. P., em sintonia com o âmbito de aplicação do Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas.

Na sequência da aprovação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em maio de 2016, sua monitorização em 2017, importa proceder a nova monitorização e acompanhamento das medidas identificadas e sua execução no ano 2018.

Considerando que se prevê que o Código dos Contratos Públicos seja revisto a breve termo e que as suas alterações entrem em vigor no ano 2018, o DAG propõe-se proceder à revisão do respetivo Manual Interno dos Circuitos e Procedimentos de locação, aquisição de bens e serviços com Fluxogramas, desenvolvendo-se também no ano 2018, os relativos ao Concurso Público e Concurso Limitado por prévia qualificação.

Num quadro de valorização do trabalho e dos trabalhadores em funções públicas, bem como de incentivo à inovação e eficiência na gestão pública, devendo ser dada prioridade à promoção do desenvolvimento de ambientes de trabalho qualificantes, em 2018 ambiciona-se proceder à contratação de serviços de higiene, saúde e segurança no trabalho.

Face aos constrangimentos orçamentais, e visando colmatar a carência generalizada de meios humanos, gerando uma elevada intensidade do esforço dos recursos existentes, a ANQEP continuará a recorrer aos mecanismos legais (e possíveis) de recrutamento de pessoal, designadamente através do procedimento mais célere, ou seja, através do regime de mobilidade interna e, nos casos referentes a docentes, à mobilidade estatutária, visando repor gradualmente o capital de conhecimento da ANQEP, I.P. e, simultaneamente, garantir de forma sustentada o seu nível de qualidade e produtividade.

Em face da particularidade das atividades relacionadas com a articulação desta Agência com os diversos operadores do Sistema Nacional de Qualificações, tem-se recorrido ao reforço do contingente de docentes a exercerem funções na ANQEP, I.P., uma vez que detêm conhecimento nas áreas de intervenção nesta matéria, designadamente, experiência na organização e desenvolvimento de ofertas de qualificação de jovens e adultos e em desenvolvimento de processos de Reconhecimento de Competências. Desta forma, torna-se premente que a equipa do departamento técnico da Agência seja dotada de mais docentes. Por fim, serão iniciados procedimentos concursais para preenchimento de postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, tanto para a área técnica como a área de suporte, que visem colmatar necessidades decorrentes da saída de funções de trabalhadores.

## 7. CONCLUSÃO

A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. registou em 2017 um ano de muita actividade, tendo desenvolvido a sua acção em diversas áreas e projectos, com especial enfoque naquelas que foram as prioridades previstas no *Programa Qualifica*, que surgiu em 2016 com o objetivo de relançar a prioridade da educação de adultos em Portugal e de garantir um acesso generalizado a oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

Além desta linha de orientação e de actuação estratégica, a ANQEP assegurou ainda outras dinâmicas que fazem também parte da sua missão, as quais têm igualmente um significativo impacto para o sistema nacional de qualificações e para o cidadão em geral.

O presente relatório resume assim algumas das dimensões de trabalho que a ANQEP, I.P. assegurou, colocando em evidência de forma precisa e sistemática, todos os resultados a que se propôs alcançar ao longo do ano em sede de Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), embora a esfera de actuação deste Instituto não se esgote nas actividades percepcionadas neste instrumento.

Assim, e num balanço mais abrangente, a ANQEP, I.P. à semelhança dos anos anteriores manteve um registo de performance elevado e, através da mensuração dos indicadores propostos no **QUAR 2017**, registou um desempenho de **115%** - um balanço que se considera francamente positivo.

Verifica-se igualmente que o grau de concretização alcançado em 2017 foi igual ao do ano anterior, ainda que com diferentes variações nos resultados ponderados associados a cada uma das dimensões, respectivos objectivos operacionais e indicadores.

Por outro lado, numa análise mais fina aos indicadores propostos, metas, e resultados alcançados, conclui-se que os doze meses em apreciação foram de um elevado grau de exigência, sublinhando-se que para se alcançar uma performance de 2015% foi necessária, mais uma vez, uma forte mobilização dos efectivos da ANQEP, os quais corresponderam de modo muito empenhado e dedicado aos inúmeros desafios que se colocaram em 2017.

No período em avaliação importa destacar o Programa Qualifica, que mereceu um forte impulso por parte da ANQEP em 2017, com o lançamento logo no primeiro trimestre da rede de Centros Qualifica e a criação, disseminação, e consolidação do Passaporte Qualifica, um instrumento *online* que valoriza e favorece percursos individuais de qualificação, capitalizando unidades de formação já realizadas ou competências já adquiridas, identificando o que está em falta e orientando para a obtenção de qualificações.

Este foi também o ano da efectivação das primeiras experiências-piloto, no desenvolvimento de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem, nos cursos profissionais, onde a ANQEP tem canalizado esforços no sentido de alargar esta experiência a outras áreas e escolas.

Neste âmbito, foi identificada a necessidade de formação para os operadores de educação e formação, particularmente para os professores, pois nesta reside, em muito, o sucesso desta mudança.

A ANQEP realizou várias ações de formação para profissionais de educação e formação das entidades que têm procurado operacionalizar as qualificações em resultados de aprendizagem. No total, realizaram-se cinco ações de formação em 2017, com a participação de 32 escolas. Com o objetivo de obter feedback relativamente à implementação das qualificações baseadas em resultados de aprendizagem, a ANQEP organizou, a 29 de setembro de 2017, em Lisboa, um workshop (WS) de partilha de experiências e reflexão com as primeiras escolas que implementaram esta metodologia. Neste WS participaram oito escolas e 18 professores.

Iniciado também no ano de 2017 refira-se o projecto de autonomia e flexibilidade curricular dos ensinos básicos e secundários, que concede às escolas autonomia na gestão até um máximo de 25% da sua carta horária semanal, no pressuposto de que as escolas também têm um papel fundamental na preparação dos futuros cidadãos.

No ano que passou também se deu mais um passo importante no projeto de implementação dos sistemas de garantia da qualidade implementados por operadores de educação e formação, em linha com o Quadro Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissionais (EQAVET), através da capacitação de peritos externos que ficarão encarregues de verificar a conformidade destes sistemas.

De referir ainda que este ano concretizou-se mais uma etapa da fase 2 (de ação) da Estratégia Nacional de Competências para Portugal, com o apoio da OCDE.

No sentido de assegurar maior abrangência territorial na resposta às necessidades de qualificação dos adultos, durante o ano de 2017, a ANQEP concluiu, num segundo momento do ano, o alargamento da rede de Centros Qualifica, alcançando-se a meta composta por 300 Centros em Portugal continental, ou seja, um aumento em mais de 26% face ao número total de centros da extinta rede de Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP). Também foi aposta da ANQEP em desenvolver ações de formação às equipas dos Centros Qualifica, tendo-se promovido à realização de várias Jornadas Qualifica e à Formação para os Centros Qualifica da região Autónoma da Madeira, iniciativas que envolveram um total de cerca de 1250 profissionais.

Ainda no decorrer de 2017, a ANQEP promoveu a diversas ações de disseminação e de formação sobre três projetos que fazem parte do core business desta agência: o Sistema de Créditos para o

Ensino e Formação Profissionais; o Passaporte Qualifica e o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação (SANQ).

Refira-se que um dos principais desenvolvimentos na esfera das orientações de política pública de educação e formação, sobretudo a partir de 2017 têm vindo a ser dadas através do SANQ, numa clara aposta no contributo deste instrumento para a identificação da relevância das qualificações a nível regional, de um forte incentivo ao envolvimento das Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas na coordenação, juntamente com os serviços competentes do Ministério da Educação, do processo de concertação local da rede de oferta e da necessidade de critérios explícitos e objetivos que suportem o ordenamento da rede de oferta de cursos profissionalizantes.

Neste sentido, depois da sua conceção em 2015 e da sua primeira aplicação ao planeamento da rede de ofertas no ano letivo 2015/16, a ANQEP procedeu à atualização do módulo de diagnóstico de base do SANQ em 2017, cujos resultados serão incorporados no planeamento das ofertas do ano letivo de 2018/19.

O Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) passou a integrar, a partir de Outubro de 2017, um conjunto de novas Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) que vieram operacionalizar a utilização do *Referencial de Educação Financeira* na educação e formação de adultos e também nas modalidades de educação e formação de dupla certificação dirigidas a jovens, quer em contexto escolar, quer de formação.

Paralelamente, em dezembro de 2017, a ANQEP e os seus parceiros promoveram a *Conferência Nacional de Ensino Profissional*, onde foram apresentados os resultados e o balanço de um ciclo de 2 anos de trabalho colaborativo, desenvolvidos durante o biénio 2016-2017 por uma rede colaborativa denominada *Rede Maior Empregabilidade - Ensino Profissional (RME - EP)*, constituída por 55 escolas com ensino profissional, pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), pela Associação Nacional de Escolas Profissionais (ANESPO) e pela Fórum Estudante.

Outra iniciativa promovida pela ANQEP, digna de um balanço muito positivo, foi a realização do evento *Dia do Ensino Profissional*, que em 2017 decorreu a 3 de abril, tendo reunido nos jardins do Jamor, em Oeiras, cerca de 5.000 jovens, todos estudantes do ensino profissional, naquela que é já a mais emblemática iniciativa de promoção e valorização deste ensino.

No domínio do ensino artístico, voltou a destacar-se o mês de abril com o desempenho dos nossos jovens no evento "Projetar o futuro com Arte", integrado nos Dias da Música em Belém – um evento promovido pelo Centro Cultural de Belém (CCB).

A valorização da qualificação ficou ainda patente no programa televisivo diário - *Qualifica* - que a RTP transmitiu, no segundo semestre do ano, com testemunhos de jovens, adultos, especialistas e de

outros rostos reconhecidos, atestando, todos eles, o reconhecimento da qualificação para os trajetos de vida realizados.

O que acima se referiu não esgota tudo o que foi feito pela ANQEP em 2017 ou tão pouco reflecte todas as dimensões de trabalho que esta Agência assegurou, mas assinala algumas concretizações de monta, em consonância com as principais linhas estratégicas de atuação das políticas nacionais e europeias no domínio quer da educação de adultos, quer da educação e formação profissional dos jovens.

Como tem sido prática em anos anteriores, a ANQEP, I.P. promove sempre que possível a uma maior aproximação com outras realidades e boas práticas internacionais, quer por via das várias representações ministeriais em diversas instâncias europeias, bem como por via da concretização de diversas atividades associadas a projectos co-financiados resultantes de parcerias com entidades estrangeiras. Este posicionamento, numa lógica de *benchmarking*, garante um estreitamento de relações e articulação crescente com diferentes *stakeholders* do sistema de educação e formação de diversos países, não só numa perspectiva de harmonização face ao espaço comum europeu em que Portugal se insere, mas também no sentido de reforçar os seus instrumentos num contexto que continua desafiante para a economia e finanças do nosso País.

No âmbito da cooperação internacional e da representação institucional a nível europeu, a ANQEP, I.P. tem vindo a desenvolver um vasto conjunto de atividades de debate, divulgação e implementação em Portugal de políticas e instrumentos europeus, no quadro da estratégia Educação e Formação 2020, dos quais se destacam ao nível dos instrumentos europeus:

- *Quadro Europeu de Qualificações (QEQ);*
- *Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET);*
- *Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação o Ensino e Formação Profissional (EQAVET);*
- *Agenda Europeia para a Educação de Adultos;*
- *Plataforma Eletrónica para a Educação de Adultos na Europa (EPALE).*

Exemplo disso e no âmbito das atribuições da ANQEP, I.P., nomeadamente nas que se referem ao estabelecimento de relações de cooperação com diferentes *stakeholders* do sistema de educação e formação, nacionais ou internacionais e à atualização em permanência do Catálogo Nacional de Qualificações, a ANQEP, I. P. em 2017 participou, entre outros, num conjunto de projetos internacionais no âmbito do Programa Leonardo da Vinci, nomeadamente:

- Projeto Make-It;
- Projeto ALL-ECOM;
- Projeto IB-CVET;
- FORESEE II (Build up skills);

- Fit2COM- Fit to Comfort.

No sentido de corresponder cabalmente à aposta política deste Governo na Qualificação da população portuguesa, na qual se enquadram a adoção em pleno pelo Sistema Nacional de Qualificação dos instrumentos europeus ECVET e EQAVET e o retomar da participação de Portugal no segundo ciclo do PIAAC (2018-2023), importa salientar que, mais do que dar continuidade à intervenção desta Agência, assume agora particular urgência o reforço da sua capacidade de ação e a necessária dotação de meios financeiros e humanos.

Sublinhe-se novamente que, nos últimos anos, a ANQEP, I. P. tem registado uma diminuição do número de efetivos, contando apenas com 83 colaboradores (em 31-12-2017). Apesar das diligências efetuadas para se repor gradualmente o capital de conhecimento da ANQEP, I. P. e, simultaneamente, garantir de forma sustentada o seu nível de qualidade e produtividade, esta situação traduz, inevitavelmente, numa elevada intensidade do esforço dos recursos existentes para fazer face ao vasto número de tarefas que decorrem do elenco de atividades enunciadas neste documento.

**Neste contexto, propõe-se que o desempenho da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. seja considerado BOM, atendendo aos resultados obtidos face aos contextos interno e externo, que foram descritos ao longo do presente documento.**

